

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS**

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

**EM 30 DE JUNHO DE 2025
E RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.....	3
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto).....	10
Demonstrações do fluxo de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias	15
1. Informações gerais	15
2. Principais políticas contábeis.....	17
3. Caixa e equivalentes de caixa	19
4. Aplicações financeiras	19
5. Valores a receber.....	20
6. Impostos, taxas e contribuições	21
7. Partes relacionadas	23
8. Investimentos.....	27
9. Informações por segmento de negócios.....	36
10. Imobilizado (Consolidado)	41
11. Intangível (Consolidado)	43
12. Fornecedores.....	46
13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado).....	47
14. Concessão de serviço público	55
15. Provisão para riscos processuais	60
16. Patrimônio líquido (Controladora).....	61
17. Receita operacional líquida	62
18. Custos e despesas por natureza	63
19. Resultado financeiro	64
20. Resultado por ação.....	65
21. Seguros.....	66
22. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro	66
23. Transações não caixa.....	71
24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego	71
25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	72

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas

Investimentos e Participações em Infraestrutura – INVEPAR

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”), identificadas como “Controladora e Consolidado” contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas de nº 1.2 e 13.2, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, elaboradas no pressuposto de continuidade operacional, que em 30 de junho de 2025, a Companhia encontrava-se em processo de reestruturação de seu endividamento, decorrente da inadimplência das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, circunstância que motivou o ajuizamento de medida cautelar preparatória de recuperação judicial em maio de 2025. No decorrer dos meses subsequentes, foram firmados sucessivos acordos de suspensão da exigibilidade da dívida ("standstill") com os principais credores e, em 20 de outubro de 2025, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento com o credor majoritário Mubadala responsável por R\$ 349.750 mil da dívida total de R\$ 678.869 mil, prevendo a quitação integral de sua parte da dívida mediante a transferência de 60,30% da participação acionária detida da controlada LAMSA. Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações. Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar, restando sua finalização condicionada apenas à manifestação e quitação dos honorários do Administrador Judicial. Além disso, em 30 de junho de 2025 a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 518.052 mil na controladora e passivo a descoberto de R\$ R\$ 2.370.163 mil na controladora e R\$ 4.170.129 mil no consolidado. Dadas as circunstâncias descritas acima, em 30 de setembro de 2025, tais questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa à continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR - da Companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.

CRC 2SP023701/O-8

Franciane Heloise Moraes Messias

Franciane Heloise Moraes Messias

Contadora CRC 1SP262973/O-6

Assinado por:

Tibério do Nascimento Melo

Tibério Melo

Contador CRC 1SP313893/O-

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	120.483	27.694	1.105.510	892.784
Aplicações financeiras	4	156	968	2.447.289	1.768.154
Contas a receber	5.a	-	-	308.229	279.920
Estoques		-	-	8.198	7.632
Tributos a recuperar	6.a	7.532	11.152	123.369	69.975
Adiantamentos		3.867	3.581	27.269	26.870
Dividendos	7	24.108	36.196	-	-
Partes relacionadas	7	10.735	521	-	-
Outros ativos		19	8.777	19	8.777
Total do ativo circulante		166.900	88.889	4.019.883	3.054.112
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	279.434	258.266	373.167	378.449
Total do ativo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		446.334	347.155	4.393.050	3.432.561
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	14.599	13.968	223.691	181.850
Contas a receber	5.a	-	-	10.418	9.722
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	98.300	92.720	98.300	92.720
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	1.076.538	1.067.602
Estoques		-	-	6.812	6.781
Tributos a recuperar	6.a	-	-	285.001	288.372
Partes relacionadas	7	1.072.655	1.164.113	113.073	204.531
Depósitos judiciais	15	619	589	20.682	35.675
Investimentos	8	19.036	58.077	35.314	74.356
Imobilizado	10	919	1.081	2.579	1.746
Intangível	11	691	1.686	10.138.731	10.460.900
Total do ativo não circulante		1.206.819	1.332.234	12.011.139	12.424.255
TOTAL DO ATIVO		1.653.153	1.679.389	16.404.189	15.856.816

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	3.296	3.976	102.235	89.847
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	443.744	422.942
Debêntures	13	678.869	2.759	881.505	305.353
Impostos a recolher	6.d	378	357	118.831	45.389
Obrigações com empregados e administradores		2.244	3.012	22.491	25.220
Concessão de serviço público	14	-	-	1.906.485	2.017.730
Partes relacionadas	7	10	10	-	-
Receita diferida		-	-	63.193	63.328
Adiantamentos de clientes		-	-	23.480	22.404
Outros passivos		155	155	4.600	5.821
Total do passivo circulante		684.952	10.269	3.566.564	2.998.034
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.223.787	1.204.793	333.829	329.198
Total do passivo circulante e mantidos para venda e operações descontinuadas		1.908.739	1.215.062	3.900.393	3.327.232
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	854.881	814.128	1.588.673	1.761.805
Debêntures	13	-	647.988	189.739	831.095
Concessão de serviço público	14	-	-	14.508.678	13.705.643
Provisão para riscos processuais	15	1.483	1.395	33.496	53.129
Receita diferida		-	-	308.076	337.616
Dividendos a pagar	7	22.841	22.841	22.841	22.841
Provisão para passivo descoberto	8	1.235.372	1.291.278	-	-
Adiantamentos de clientes		-	-	8.178	9.209
Outros passivos		-	-	14.244	14.244
Total do passivo não circulante		2.114.577	2.777.630	16.673.925	16.735.582
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(6.238.082)	(6.181.222)	(6.238.082)	(6.181.222)
		(2.370.163)	(2.313.303)	(2.370.163)	(2.313.303)
Participação dos não controladores		-	-	(1.799.966)	(1.892.695)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(2.370.163)	(2.313.303)	(4.170.129)	(4.205.998)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.653.153	1.679.389	16.404.189	15.856.816

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionada de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	17	-	-	1.808.425	1.503.435
Receita de construção	17	-	-	21.256	21.473
Custo dos serviços prestados	18	-	-	(914.607)	(886.865)
Custo de construção	18	-	-	(21.256)	(21.473)
LUCRO BRUTO		-	-	893.818	616.570
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	18	(31.307)	(23.749)	(52.489)	(55.669)
Equivalência patrimonial	8	64.664	(7.102)	(1.456)	(5.957)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(20.024)	(29.367)	(11.672)	(20.360)
RESULTADO OPERACIONAL		13.333	(60.218)	828.201	534.584
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	19	17.979	42.751	243.258	170.783
Despesas financeiras	19	(82.783)	(49.005)	(965.721)	(859.652)
TOTAL		(64.804)	(6.254)	(722.463)	(688.869)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS		(51.471)	(66.472)	105.738	(154.285)
Imposto de renda e contribuição social	6.c	-	-	(61.928)	40.158
Corrente		-	-	(70.865)	(5.710)
Diferido		-	-	8.937	45.868
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(51.471)	(66.472)	43.810	(114.127)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	95.281	(47.655)
Atribuível aos acionistas controladores		(51.471)	(66.472)	(51.471)	(66.472)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	8 e 25	(5.389)	2.383	(5.389)	2.383
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(56.860)	(64.089)	38.421	(111.744)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	95.281	(47.655)
Atribuível aos acionistas controladores		(56.860)	(64.089)	(56.860)	(64.089)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	20	(0,1199)	(0,1549)		
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	20	(0,0126)	0,0056		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE SEIS E TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionada de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receita operacional líquida	17	-	-	935.978	743.366
Receita de construção	17	-	-	9.232	12.768
Custo dos serviços prestados	18	-	-	(452.377)	(432.218)
Custo de construção	18	-	-	(9.232)	(12.768)
LUCRO BRUTO		-	-	483.601	311.148
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	18	(14.100)	(16.227)	(29.465)	(24.578)
Equivalência patrimonial		67.018	19.376	(520)	(801)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	12.232	48.294	17.438	55.244
RESULTADO OPERACIONAL		65.150	51.443	471.054	341.013
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	19	1.280	19.781	120.907	89.605
Despesas financeiras	19	(29.684)	(20.547)	(396.841)	(410.179)
TOTAL		(28.404)	(766)	(275.934)	(320.574)
LUCRO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS		36.746	50.677	195.120	20.439
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(60.706)	23.410
Corrente		-	-	(64.438)	(1.805)
Diferido		-	-	3.732	25.215
LUCRO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		36.746	50.677	134.414	43.849
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	97.668	(6.828)
Atribuível aos acionistas controladores		36.746	50.677	36.746	50.677
PREJUÍZO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		(5.488)	(11.083)	(5.488)	(11.083)
LUCRO DO PERÍODO		31.258	39.594	128.926	32.766
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	97.668	(6.828)
Atribuível aos acionistas controladores		31.258	39.594	31.258	39.594
Lucro básico e diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)		0,0728	0,0923		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		(0,0128)	(0,0258)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	(56.860)	(64.089)	38.421	(111.744)	31.258	39.594	128.926	32.766
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(56.860)	(64.089)	38.421	(111.744)	31.258	39.594	128.926	32.766
Acionistas controladores	(56.860)	(64.089)	(56.860)	(64.089)	31.258	39.594	31.258	39.594
Acionistas não controladores	-	-	95.281	(47.655)	-	-	97.668	(6.828)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.867.919	(5.301.179)	(1.433.260)	(1.899.647)	(3.332.907)
Adição dos não controladores	-	-	-	(541)	(541)
Prejuízo do período	-	(64.089)	(64.089)	(47.655)	(111.744)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	3.867.919	(5.365.268)	(1.497.349)	(1.947.843)	(3.445.192)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.867.919	(6.181.222)	(2.313.303)	(1.892.695)	(4.205.998)
Adição dos não controladores	-	-	-	(2.552)	(2.552)
Lucro (Prejuízo) do período	-	(56.860)	(56.860)	95.281	38.421
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	3.867.919	(6.238.082)	(2.370.163)	(1.799.966)	(4.170.129)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado antes dos impostos		(51.471)	(66.472)	105.738	(154.285)
Ajustes:					
Resultado de operações descontinuadas e mantidos para venda		(5.389)	2.383	(5.389)	2.383
Depreciações e amortizações	10 e 11	1.155	2.942	486.484	544.361
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	2	-	138	122.362
(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa		-	-	24.430	18.866
Provisão para riscos processuais	15	88	35	(19.633)	(9.681)
Apropriação de receita diferida		-	-	(24.480)	(24.129)
Variações monetárias e encargos, líquidos		70.263	28.610	730.254	704.193
Reequilíbrio econômico financeiro		-	-	(8.584)	(8.665)
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	13	-	14	475	492
Equivalência patrimonial	8	(64.664)	7.103	1.456	5.957
Perda ao valor recuperável investimentos		29.975	-	29.975	-
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(2.552)	(541)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		-	62.751	(53.435)	67.060
Estoques		-	-	(597)	3.140
Impostos a recuperar		3.620	3.265	(49.868)	(5.386)
Depósitos judiciais		(30)	93	14.993	3.185
Partes relacionadas		81.244	(9.228)	91.458	(11.419)
Outros		8.758	119	8.758	343
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas		(13.605)	(21.837)	12.845	8.844

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

(Aumento) redução nos passivos operacionais:

Fornecedores		(680)	(1.578)	12.388	(26.398)
Obrigações com empregados e administradores		(768)	(250)	(2.729)	(4.956)
Impostos a recolher		21	(760)	64.506	(45.418)
Adiantamentos clientes		-	-	45	6.263
Outras obrigações e contas a pagar		(286)	(215)	(1.620)	(26.334)
Outorga Variável	14	-	-	205.776	171.061
Pagamento da outorga variável	14	-	-	(371.033)	(319.587)
Receita diferida		-	-	-	720
Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas		18.994	19.454	4.631	(8.840)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		77.227	26.429	1.254.430	1.013.591
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos/compensados		-	-	(61.928)	40.158
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(11.189)	(16.162)	(76.059)	(98.215)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		66.038	10.267	1.116.443	955.534
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Redução de capital	8	10.214	-	-	-
Baixa de investimento - venda	8	-	151.516	-	-
Aplicações financeiras		5.348	(9.641)	(507.495)	(513.614)
Aquisição de imobilizado	10	-	-	(1.222)	(10)
Aquisição de intangível	11 e 23	-	-	(73.497)	(27.927)
Recebimento de dividendos		12.088	39.809	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		27.650	181.684	(582.214)	(541.551)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(899)	(253.304)	(321.503)	(459.161)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(899)	(253.304)	(321.503)	(459.161)
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		92.789	(61.353)	212.726	(45.178)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	27.694	145.307	892.784	806.764
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	120.483	83.954	1.105.510	761.586
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		92.789	(61.353)	212.726	(45.178)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		7	207.804	2.202.627	1.991.283
Receita operacional	17	-	-	2.080.561	1.731.497
Receita de construção	17	-	-	21.256	21.473
Reversões/(Perda) estimada em créditos de liquidação duvidosa		-	-	24.430	18.354
Outras receitas		7	207.804	76.380	219.959
Insumos adquiridos de terceiros		(39.533)	(244.980)	(552.399)	(623.128)
Custo das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(379.567)	(296.174)
Custo de construção		-	-	(21.256)	(21.473)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(12.235)	(80.589)	(57.277)	(141.090)
Perda/recuperação de valores ativos		186.689	(12.875)	186.689	(12.875)
Outros custos		(213.987)	(151.516)	(280.988)	(151.516)
Valor adicionado bruto		(39.526)	(37.176)	1.650.228	1.368.155
Retenções		(1.155)	(2.942)	(486.484)	(544.230)
Depreciação e amortização	10 e 11	(1.155)	(2.942)	(486.484)	(544.230)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(40.681)	(40.118)	1.163.744	823.925
Valor adicionado recebido em transferência		82.643	35.649	241.802	164.826
Resultado de equivalência patrimonial		64.664	(7.102)	(1.456)	(5.957)
Receitas financeiras	19	17.979	42.751	243.258	170.783
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		41.962	(4.469)	1.405.546	988.751
Valor adicionado das operações mantidas para venda e descontinuadas a distribuir		(5.389)	2.383	(5.389)	2.383
Total do valor adicionado a distribuir		36.573	(2.086)	1.400.157	991.134

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Distribuição do valor adicionado		36.573	(2.086)	1.400.157	991.134
Pessoal e encargos		8.919	10.941	71.018	63.421
Remuneração direta		7.692	9.899	49.185	44.492
Benefícios		437	737	17.513	16.236
FGTS		790	305	4.320	2.693
Impostos, taxas e contribuições		2.973	3.902	336.678	187.561
Federais		2.961	3.864	276.498	137.568
Municipais		12	38	60.180	49.993
Remuneração do capital de terceiros		81.541	47.160	954.040	851.896
Juros		57.876	22.952	156.476	132.693
Variação	19	23.193	23.687	23.193	23.687
Aluguéis		83	136	83	136
Atualização outorga	19	-	-	769.714	676.225
Outros		389	385	4.574	19.155
Remuneração de capital próprio		(56.860)	(64.089)	38.421	(111.744)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	95.281	(47.655)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(56.860)	(64.089)	(56.860)	(64.089)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada Centro Empresarial Mourisco Loja H - Praia Botafogo, 501 - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade por ações". A Companhia possui registro de Companhia Aberta, na categoria "A", junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT
 Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. - VIA040
 Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo INVEPAR" ou "grupo".

1.2. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou prejuízo no montante de R\$ 56.860 mil no resultado individual (R\$ 64.089 mil em 30 de junho de 2024) e um lucro de R\$ 38.421 mil no resultado consolidado (e um prejuízo de R\$ 111.744 mil em 30 de junho de 2024). No mesmo período apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 518.052 mil no balanço individual e (R\$ 78.620 mil positivo em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 433.319 mil positivo no consolidado (R\$ 56.078 mil em 31 de dezembro de 2024). A posição consolidada continua sendo impactada principalmente pela controlada GRU Airport, cujas demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Administração da GRU Airport entende que, apesar do prejuízo acumulado e do passivo a descoberto registrado em 30 de junho de 2025, tais condições estão previstas no plano de negócios, o qual contempla a geração de caixa suficiente para a manutenção das operações no futuro previsível.

Em relação à posição patrimonial, a Companhia apresentava, em 30 de junho de 2025, passivo a descoberto de R\$ 2.370.163 mil (R\$ 2.313.303 mil em 31 de dezembro de 2024) no balanço individual, e R\$ 4.170.129 mil (R\$ 4.205.998 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado.

Pelos próximos 8 anos e 3 meses, a Concessionária realizará investimentos de acordo com a fase II do Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), para melhorar a capacidade da infraestrutura, segurança, incluindo novos processos e serviços para seus passageiros e usuários.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se,

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data,

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações contábeis intermediárias em 13 de novembro de 2025.

1.3. LAMSA

(a) Processo de encampação

Após alguns anos de litígio entre o Município do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S.A., em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro ("Acordo"), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

2. Principais políticas contábeis

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais – ITRs) em 07 de agosto de 2025, que foram elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC TG 21(R4) - Demonstração intermediária, com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das demonstrações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2025. Dessa forma, estas demonstrações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotados

Até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, os seguintes pronunciamentos e alterações ainda não estavam em vigor. A Companhia está avaliando os potenciais impactos decorrentes da adoção futura:

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras;
- Emendas ao IAS 7 e IFRS 7 – Supplier Finance Arrangements;
- Emendas ao IAS 32 – Classificação de instrumentos financeiros;
- IFRS para atividades reguladas.

2.2 Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR					
	30/06/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Empresa Consolidada						
GRUPAR	80	-	80	80	-	80
Ativos mantidos para venda						
LAMSA	100	100	100	100	100	100
Operações descontinuadas						
LAMBRA	100	-	100	100	-	100
VIA040	100	-	100	100	-	100

Controladas

Controladas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	33	54	3.337	11.894
Aplicações financeiras				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	120.450	27.640	1.102.173	880.890
Total de caixa e equivalentes de caixa	120.483	27.694	1.105.510	892.784

As Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa de curto prazo e sem risco de mudança de valor. Em 30 de junho de 2025, a rentabilidade média destas aplicações variou de 95,37% a 101,6% do CDI (99,91% a 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

4. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras				
Circulante				
Conta Pagamento / Reserva Outorga (a)	-	-	2.447.133	1.767.186
Certificados de Depósito Bancário - CDB (b)	156	968	156	968
Total circulante	156	968	2.447.289	1.768.154
Não circulante				
Conta Reserva	14.599	13.968	223.691	181.850
Total não circulante	14.599	13.968	223.691	181.850
Total de aplicação financeira	14.755	14.936	2.670.980	1.950.004

- (a) A Companhia possui aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações lastreadas nestes títulos. Os saldos nas contas reservas outorgas são destinados ao pagamento da Outorga fixa e variável.
- (b) Os fundos são remunerados pela taxa média de 98,8% do CDI (99,2% do CDI em 31 de dezembro de 2024) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor os saldos das contas reservas: da conta pagamento, da conta outorga fixa e da conta outorga variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos contratos de financiamentos e de cessão fiduciária de direitos creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Valores a receber

(a) Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Receitas acessórias	225.068	216.019
Aeronaves e passageiros	100.688	121.552
Armazenagem e capatazia	45.267	29.573
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(62.794)	(87.224)
Total ativo circulante	308.229	279.920
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (*)	10.418	9.722
Total ativo não circulante	10.418	9.722
Total contas a receber	318.647	289.642

(*) montante correspondente a renegociação dos títulos em confissão de dívida.

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes demonstrada:

	Total líquido de PECLD	Perdas estimada com crédito de liquidação duvidosa	Saldo a vencer	Saldos vencidos						
				< 30 dias	de 31 - 60 dias	de 61 - 90 dias	de 91 - 120 dias	de 121 - 150 dias	de 151 - 180 dias	> 180 dias
30 de junho de 2025	318.647	(62.794)	297.212	10.669	8.239	4.334	1.270	2.745	1.218	55.754
31 de dezembro de 2024	289.642	(87.224)	285.111	20.503	6.888	4.274	3.043	2.403	2.959	51.685

Em 30 de junho de 2025, a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa era de R\$ 62.794 (R\$ 87.224 em 31 de dezembro de 2024).

Segue movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	(87.224)	(120.083)
Adições/Reversões	24.430	32.053
Baixa	-	806
Saldo no fim do período	(62.794)	(87.224)

A controlada indireta GRU *Airport* avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não através das perdas incorridas e avaliação financeira pelo método de perdas esperadas. Após identificação de utilização do critério de perdas estimadas, a Concessionária aplica o percentual de provisão estabelecida para cada faixa de *aging*.

Em 31 de outubro de 2023, a Southrock Capital Ltda, à época, na qualidade de detentora das marcas Starbucks, Subway, Brazil Airport Restaurants entre outras do setor de alimentos e bebidas ingressou com o pedido de recuperação judicial junto à Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, (local onde estão concentradas as principais atividades, administração e o patrimônio da empresa), afim de proteger o seu interesse privado e garantir a continuidade de sua atividade empresarial. Em 31 de março de 2025, foi proferida decisão

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

homologando o PRJ (Plano de Recuperação Judicial) apresentado pela Southrock. Em 22 de abril de 2025, GRU confirmou sua opção por se tornar credora estratégica, garantindo o seu enquadramento como um dos “Credores Estratégicos Locadores”, com a finalidade de receber seu crédito com melhores condições.

(b) Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$ 783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação dos ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2019.

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$ 81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$ 93.673 e registrou uma perda adicional de R\$ 53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda.

A avaliação ao valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Pátria Investimentos. Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) liberação do valor dado em garantia sobre o período 2023 e 2024, conforme condições estabelecidas no contrato de compra e venda; (ii) atualização dos valores das parcelas liberadas com o CDI entre a data do fechamento da transação de compra e venda e as datas das respectivas liberações; (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e CDI; e (iv) taxa de desconto do capital próprio para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento das parcelas do ativo financeiro.

Em 30 de junho de 2025, o montante atualizado pelo CDI foi de R\$ 98.300 (R\$ 92.720 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo:

	30/06/2025	31/12/2024
Principal	60.090	60.090
Atualização	38.210	32.630
Total	98.300	92.720

6. Impostos, taxas e contribuições

(a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	3.327	2.645	86.908	26.791
PIS e COFINS	-	-	28.779	33.568
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	2.645	6.947	6.122	8.056
Outros	1.560	1.560	1.560	1.560
Total circulante	7.532	11.152	123.369	69.975
PIS e COFINS	-	-	284.614	288.372
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	-	-	387	-
Total não circulante	-	-	285.001	288.372
Total tributos a recuperar	7.532	11.152	408.370	358.347

O montante de PIS e COFINS apresentado em impostos a recuperar é composto em sua maioria pelos créditos das contribuições sobre os investimentos, os quais são compensados à medida da amortização dos bens contabilizados no ativo intangível. Conforme o OCPC 05, o ativo intangível é amortizado em função da curva estimada de demanda, pelo prazo da concessão.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O montante de IRPJ e CSLL apresentado em impostos a recuperar refere-se em sua maioria aos impostos sobre o lucro recolhidos por estimativa no ano de 2025 bem como ao IRRF sobre os rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2024 e 2025.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.338.003	1.368.770
Total do ativo fiscal diferido	1.338.003	1.368.770
Passivo diferido		
Outorga fiscal e margem de construção (*)	(324.021)	(343.258)
AVP - outorga fiscal e reequilíbrio	64.504	43.609
Outros diferidos - Arrendamentos	(1.948)	(1.519)
Total do passivo fiscal diferido	(261.465)	(301.168)
Impostos diferidos – Ativo	1.076.538	1.067.602

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal e margem de construção, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do contrato de concessão, conforme inciso IV do artigo. 69 da Lei nº 12.973/14.

Movimentação do saldo do ativo diferido:

	31/12/2024	Constituição	Realização	30/06/2025
IRPJ e CSLL ativo diferido	1.368.770	-	(30.767)	1.338.003

As *holdings* INVEPAR e GRUPAR não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$ 984.918 e R\$ 7.746, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU *Airport* totaliza o montante de R\$ 1.327.119 (R\$ 1.340.621 em 31 de dezembro de 2024).

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Projeções de resultados tributáveis	Consolidado 30/06/2025
2025	24.517
2026	58.838
2027	77.888
2028 a 2033	1.176.760
Total dos ativos fiscais diferidos	1.338.003
Total dos passivos fiscais diferidos	(261.465)
tal dos impostos diferidos	1.076.538

O total do ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU *Airport*. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva nos próximos anos.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Conciliação entre imposto de renda e contribuição social - alíquota nominal e efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

(c) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(51.471)	(66.472)	105.738	(154.285)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	17.500	22.600	(35.951)	52.457
Adições/Exclusões permanentes	(337)	(280)	(1.195)	(1.910)
Equivalência patrimonial	20.156	(1.604)	(2.325)	(1.215)
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(37.319)	(20.716)	(22.457)	(9.180)
Outros	-	-	-	6
Total dos impostos no resultado	-	-	(61.928)	40.158
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(70.865)	(5.710)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	8.937	45.868
Total dos impostos no resultado	-	-	(61.928)	40.158
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	0,0%	0,0%	-58,6%	-26,0%

(d) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	180	314	31.008	28.448
ISSQN	5	-	11.790	11.063
IRRF e CSRF	193	42	2.471	2.590
INSS sobre terceiros	-	1	2.697	3.288
IRPJ e CSLL	-	-	70.865	-
Circulante	378	357	118.831	45.389

7. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição

			Controladora				
			30/06/2025				
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Dividendos	Controlada	24.108	-	-	-	-
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(59)
GRUPAR	Redução de Capital	Controlada	10.214	-	-	-	-
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	106.241	-	-	8.045
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.250	-	-	-
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	6.832	-	-	837
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			34.843	1.072.655	10	22.841	8.823
	Total de dividendos		24.108	-	-	22.841	-
	Total de partes relacionadas		10.735	1.072.655	10	-	8.823

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado							
30/06/2025							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Não circulante		Não circulante		Receita/Despesa
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	106.241		-		8.045
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	6.832		-		837
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-		22.841		-
Total			113.073		22.841		8.882
Total de dividendos			-		22.841		-
Total de partes relacionadas			113.073		-		8.882

Controladora							
31/12/2024							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Dividendos	Controlada	36.196	-	-	-	-
GRUPAR	Compart. Despesas (a)	Controlada	521	-	10	-	(116)
VIA040	Assunção de Dívida (d)	Controlada	-	778.052	-	-	-
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	-	131.536	-	-	14.860
LAMBRA	Outros (e)	Controlada	-	110.451	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (b)	Controlada	-	62.250	-	-	-
VLT	Mútuo (c)	Coligada	-	67.000	-	-	14.879
VIA040	Compart. Despesas (a)	Controlada	-	8.829	-	-	-
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	-	5.995	-	-	1.651
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
Total			36.717	1.164.113	10	22.841	31.274
Total de dividendos			36.196	-	-	22.841	-
Total de partes relacionadas			521	1.164.113	10	-	31.274

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado					
31/12/2024					
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo	Resultado
			Não circulante	Não circulante	Receita/Despesa
VIARIO	Mútuo (c)	Coligada	131.536	-	14.860
VLT	Mútuo (c)	Coligada	67.000	-	14.879
VIARIO	Outorga de garantia (b)	Coligada	5.995	-	1.651
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	22.841	-
Total			204.531	22.841	31.390
Total de dividendos			-	22.841	-
Total de partes relacionadas			204.531	-	31.390

- (a) Compartilhamento de despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada. Em 06 de julho de 2023, em Reunião do Conselho de Administração da Invepar e VIA040 foi aprovada a suspensão da cobrança da taxa de 2% a.a. a partir do 2º trimestre de 2023.
- (c) Mútuos: Os contratos de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO, sendo 2 contratos remunerados a taxa de 130% do CDI (vencimento em 2034), 6 contratos remunerados a TR + 9,89% a.a. (vencimento em 2034) e 1 contrato remunerado a CDI + 2,90% a.a. (Vencimento em 2028). Os contratos de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VLT, foram finalizados em março de 2025 com o encerramento do processo de venda.
- (d) Com o encerramento da atividade de concessão na V040 os contratos de empréstimos foram transferidos para a INVEPAR de acordo com as cláusulas contratuais.
- (e) Correspondem em sua maioria a ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre LAMBRA e Mubadala.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Remuneração da Administração

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o montante de R\$ 3.716 como remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding (Conselho de Administração e Diretoria) e o montante de R\$ 459 (Conselho Fiscal) para o exercício de 2025.

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Controladora						
Composição	30/06/2025			30/06/2024		
	Remuneração Fixa	Outros	Total	Remuneração Fixa	Outros	Total
Diretores	1.017	842	1.859	598	4.517	5.115
Conselho de administração e fiscal	947	-	947	1.412	283	1.695
Total	1.964	842	2.806	2.010	4.800	6.810

Consolidado						
Composição	30/06/2025			30/06/2024		
	Remuneração Fixa	Outros	Total	Remuneração Fixa	Outros	Total
Diretores	5.438	2.029	7.467	5.034	5.762	10.796
Conselho de administração e fiscal	1.737	158	1.895	2.057	412	2.469
Total	7.175	2.187	9.362	7.091	6.174	13.265

A controlada GRU Airport através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, aprovou para o exercício de 2025, o montante de R\$ 9.625 como remuneração da Administração.

8. Investimentos

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas na data base de 30 de junho de 2025.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

a) Participações acionárias

Investida	Controle	Participação		Controladora				Consolidado			
		30/06/2025	31/12/2024	Investimento/ Passivo a descoberto	30/06/2025 Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento/ Passivo a descoberto	31/12/2024 Mantidos para venda/ Operação descontinuada	Investimento (a)	30/06/2025 Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)	Investimento (a)	31/12/2024 Mantidos para venda/ Operação descontinuada (b)
LAMSA	Controlada	100%	100%	-	272.561	-	258.266	-	296.669	-	294.462
CRT	Coligada	24,92%	24,92%	-	6.873	7.564	-	-	6.873	7.564	-
VLT	Valor justo	4,73%	4,73%	-	-	29.974	-	-	-	29.974	-
VIARIO	Controlada em conjunto	33,34%	33,34%	19.036	-	20.539	-	19.036	-	20.539	-
Sub-total				19.036	279.434	58.077	258.266	19.036	303.542	58.077	294.462
VIA040	Controlada	100%	100%	-	(1.138.761)	-	(1.119.960)	-	(289.629)	-	(270.829)
GRUPAR	Controlada	80%	80%	(1.235.372)	-	(1.291.278)	-	-	-	-	-
LAMBRA	Controlada	100%	100%	-	(85.026)	-	(84.833)	-	25.425	-	25.618
Sub-total				(1.235.372)	(1.223.787)	(1.291.278)	(1.204.793)	-	(264.204)	-	(245.211)
Total				(1.216.336)	(944.353)	(1.233.201)	(946.527)	19.036	39.338	58.077	49.251
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas					279.434		258.266		373.167		378.449
(-) Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas					(1.223.787)		(1.204.793)		(333.829)		(329.198)
Total					(944.353)		(946.527)		39.338		49.251

(a) Não foi apresentado a saldo de R\$ 16.279 da empresa Bioenergia (vide nota explicativa n° 22)

(b) O saldo das empresas investidas no Balanço Patrimonial (Consolidado) estão distribuídos por contas ativas e passivas e nesta apresentação de forma unificada.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação consolidada

Investida	Controle	31/12/2024		Participação da Invepar %	Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	Venda	30/06/2025	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada						Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada
VLT	Valor justo	29.975	-	4,73%	-	-	-	(29.975)	-	-
VIARIO	Controlada em conjunto	20.539	-	33,34%	-	(1.456)	(47)	-	19.036	-
CRT	Coligada	7.563	-	24,92%	(690)	-	-	-	-	6.873
LAMBRA	Controlada	-	25.618	100,00%	(193)	-	-	-	-	25.425
LAMSA	Controlada	-	294.462	100,00%	2.207	-	-	-	-	296.669
VIA040	Controlada	-	(270.829)	100,00%	(18.800)	-	-	-	-	(289.629)
		58.077	49.251		(17.476)	(1.456)	(47)	(29.975)	19.036	39.338

Investida	Controle	31/12/2023		Participação da Invepar %	Movto. Mantido para venda	Equivalência Patrimonial	Aumento de capital	31/12/2024	
		Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada					Investimento	Mantido para venda / Op. descontinuada
CRT	Coligada	13.146	-	24,92%	-	(5.583)	-	7.563	-
VLT	Valor justo	29.975	-	4,73%	-	-	-	29.975	-
VIARIO	Controlada em conjunto	23.851	-	33,34%	-	(3.335)	23	20.539	-
LAMBRA	Controlada	-	-	100,00%	25.618	-	-	-	25.618
LAMSA	Controlada	-	324.506	100,00%	(30.044)	-	-	-	294.462
VIA040	Controlada	-	(274.828)	100,00%	3.999	-	-	-	(270.829)
		66.972	49.678		(427)	(8.918)	23	58.077	49.251

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	31/12/2024	Redução de Capital	Dividendos	Venda VLT	Acionistas	Equivalência patrimonial	Ativo Mantido para Venda	30/06/2025
		Investimento							Investimento
Controlada em conjunto									
VIARIO	33,34%	20.540	-	-	-	(48)	(1.456)	-	19.036
Coligadas									
VLT	4,73%	29.974	-	-	(29.974)	-	-	-	-
CRT	24,92%	7.563	-	-	-	-	-	(7.563)	-
Investimentos		58.077	-	-	(29.974)	(48)	(1.456)	(7.563)	19.036
Controlada - Passivos									
GRUPAR	80,00%	(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	66.120	-	(1.235.372)
Provisão para passivo a descoberto		(1.291.278)	(10.214)	-	-	-	66.120	-	(1.235.372)
Ativo mantido para venda									
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	(691)	7.563	6.872
LAMSA	100,00%	258.266	-	-	-	-	14.296	-	272.562
		258.266	-	-	-	-	13.605	7.563	279.434
Passivo mantido para venda									
LAMBRA	100,00%	(84.833)	-	-	-	-	(193)	-	(85.026)
VIA040	100,00%	(1.119.960)	-	-	-	-	(18.801)	-	(1.138.761)
		(1.204.793)	-	-	-	-	(18.994)	-	(1.223.787)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação controladora

Investida	Participação da Invepar %	31/12/2023	Aumento e Redução de Capital	Dividendos	Venda CLN	Acionistas	Equivalência patrimonial	Passivo Mantido para Venda	31/12/2024
		Investimento							Investimento
Controlada									
CLN	92,92%	139.938	-	-	(151.516)	-	11.578	-	-
Controlada em conjunto									
VIARIO	33,34%	23.851	-	-	-	24	(3.335)	-	20.540
Coligadas									
VLT	4,73%	29.974	-	-	-	-	-	-	29.974
CRT	24,92%	13.146	-	-	-	-	(5.583)	-	7.563
Investimentos		206.909	-	-	(151.516)	24	2.660	-	58.077
Controladas - Passivos									
LAMBRA	100,00%	(81.371)	-	-	-	-	-	81.371	-
GRUPAR	80,00%	(1.316.176)	-	-	-	-	24.898	-	(1.291.278)
Provisão para passivo descoberto		(1.397.547)	-	-	-	-	24.898	81.371	(1.291.278)
Ativo mantido para venda									
LAMSA	100,00%	231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
		231.675	-	(8.863)	-	-	35.454	-	258.266
Passivo mantido para venda									
LAMBRA		-	-	-	-	-	(3.462)	(81.371)	(84.833)
VIA040	100,00%	(345.907)	15.000	-	-	-	(789.053)	-	(1.119.960)
		(345.907)	15.000	-	-	-	(792.515)	(81.371)	(1.204.793)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Informações sobre os investimentos da controladora

Investidas	Participação da Invepar %	30/06/2025					30/06/2024				
		Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total do patrimônio líquido	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício
Controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controlada em conjunto											
VIARIO	33,34%	1.063.001	1.005.904	57.097	102.813	(4.365)	1.105.952	1.040.746	65.206	94.457	(6.368)
Coligada											
CRT	24,92%	-	-	-	-	-	49.908	10.993	37.372	-	(346)
Investimentos		1.063.001	1.005.904	57.097	102.813	(4.365)	1.155.860	1.051.739	102.578	94.457	(6.714)
Controladas											
LAMBRA	100,00%	-	-	-	-	-	30.166	111.422	(81.256)	-	115
GRUPAR (*)	80,00%	15.651.738	18.687.076	(1.544.988)	2.101.817	161.403	15.089.041	18.365.785	(1.661.899)	1.752.969	(48.801)
Provisão para passivo a descoberto		15.651.738	18.687.076	(1.544.988)	2.101.817	161.403	15.119.207	18.477.207	(1.743.155)	1.752.969	(48.686)
Controladas											
CRT	24,92%	48.738	21.159	27.579	-	(2.772)	-	-	-	-	-
LAMSA	100,00%	337.044	64.475	272.569	88.305	14.303	345.228	91.715	253.513	88.452	21.837
LAMBRA	100,00%	26.298	111.324	(85.026)	-	(193)	-	-	-	-	-
VIA040	100,00%	972.239	2.111.000	(1.138.761)	-	(18.801)	841.714	1.207.190	(365.476)	259.484	(19.569)
Mantido para venda e operação descontinuadas		1.384.319	2.307.958	(923.639)	88.305	(7.463)	1.186.942	1.298.905	(111.963)	347.936	2.268

(*) Patrimônio líquido da GRUPAR está desconsiderado a participação de não controladores.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Informações sobre os investimentos da controladora

Participações acionárias vigentes em 30 de junho de 2025.

(a) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT") - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de "sociedade anônima", de propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no Contrato de Concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, com início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 hs, o novo concessionário ECORioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.

A ANTT, através da Deliberação Nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para junho de 2025, de R\$ 458.288.081,45 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

A CRT continua as tratativas com o Ministério dos Transportes, na esfera administrativa, para definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

(b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA-099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde. Em 14 de maio de 2015 foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

Em 06 de dezembro de 2023, foi divulgado fato relevante em decorrência da assinatura do acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%).

Em 27 de maio de 2024, foi concluído a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A., nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA") celebrado em 06 de dezembro de 2023.

(c) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da *Línea Amarilla* Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da *Línea Amarilla* S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009, com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme Contrato de Concessão firmado em 12 de novembro de 2009, junto à Municipalidade Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(d) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012, de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

(e) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 26 de setembro de 2023, foi firmado o 8º Termo Aditivo, que incorporou ao contrato de concessão os investimentos adicionais às obras de implantação do TIG (executados e a executar), com previsão de pagamento por Aporte Público. Além disso, reduziu o prazo de análise dos marcos. Também ficou definida a forma de aplicação do mecanismo de mitigação de demanda, a qual considerará, no início da Operação do TIG, a demanda prevista no Ano 8 da Tabela 5.4.2 do Anexo 6 do Edital – Estudos de Demanda, com aplicação de ramp up de 50% (cinquenta por cento), 70% (setenta por cento), 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) nos quatro primeiros trimestres de aplicação da curva de demanda.

Em 20 de dezembro de 2023, foi firmado o 9º Termo Aditivo, que incorporou ao Contrato a Operação TIG, considerando equivalência de custos e receitas para o Terminal, com compartilhamento das receitas alternativas que excederem ao previsto. Além disso, implantação de reequilíbrio econômico-financeiro via CATA para a Extensão VLT, para tal, foi pactuado um novo valor para contraprestação pecuniária fixa de R\$ 8.391 (valor original de R\$ 5.959), o que corresponde a uma parcela complementar de R\$ 2.432 a ser cobrado a partir de abril de 2024, todos esses valores expressos na data base de junho de 2012. Por fim, ficou definida como responsabilidade da PCRJ a obtenção do habite-se e que passivos anteriores a implantação ou operação do Terminal não são de responsabilidade da Companhia

Em 13 de dezembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante em decorrência da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças "SPA", tendo como objeto, a venda, do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. e a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. O SPA prevê o recebimento, pela Companhia, do valor total de R\$ 67 milhões na data do fechamento, além de parcela adicional no valor de R\$ 30 milhões, devidamente atualizada, sujeita à verificação de determinadas condições previstas. O processo de venda foi finalizado em 28 de março de 2025.

(f) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, foi constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025****(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

Em função do processo de reestruturação da Companhia, que se iniciou em 30 de setembro de 2020, a Companhia passou, em 31 de dezembro de 2020, a ser classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na demonstração do resultado como resultado de operação descontinuada.

(g) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto nº 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passaria a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo Termo Aditivo. Informações complementares vide Nota explicativa nº 25.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040 em 05 de agosto de 2024, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de concessão, a Concessionária BR-040 S.A instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(h) **GRUPAR**

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a *Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA*, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport* da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação na GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

9. Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias (mantidas para venda); (ii) aeroportos; e (iii) *holding*.

Em 2025 a Concessionária GRU *Airport* apresentou receitas provenientes da transação com um único cliente igual a 13,1% de seu faturamento.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de junho de 2025 e 2024, são as seguintes:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período findo em 30 de junho de 2025

	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita operacional líquida	1.808.425	-	-	1.808.425
Receita de construção	21.256	-	-	21.256
	1.829.681	-	-	1.829.681
Custo de serviços prestados	(914.607)	-	-	(914.607)
Custo de construção	(21.256)	-	-	(21.256)
LUCRO BRUTO	893.818	-	-	893.818
Gerais e administrativas	(21.182)	(31.307)	-	(52.489)
Equivalência patrimonial	81.967	64.665	(148.088)	(1.456)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	8.353	(20.025)	-	(11.672)
RESULTADO OPERACIONAL	962.956	13.333	(148.088)	828.201
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	225.279	17.979	-	243.258
Despesas financeiras	(882.938)	(82.783)	-	(965.721)
TOTAL	(657.659)	(64.804)	-	(722.463)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	305.297	(51.471)	(148.088)	105.738
Imposto de renda e contribuição social	(61.928)	-	-	(61.928)
Corrente	(70.865)	-	-	(70.865)
Diferido	8.937	-	-	8.937
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	243.369	(51.471)	(148.088)	43.810
PREJUÍZO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	(5.389)	-	(5.389)
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	243.369	(56.860)	(148.088)	38.421
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	95.281
Atribuível aos acionistas controladores	243.369	(56.860)	-	(56.860)
<u>Informações complementares:</u>				
Depreciação e amortização	(485.484)	(1.155)	-	(486.639)
Adição ao imobilizado	1.222	-	-	1.222
Adição ao intangível	164.219	-	-	164.219

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco patrimonial em 30 junho de 2025

	Aeroportos	Rodovias	Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	3.887.835	-	166.900	-	(34.852)	4.019.883
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	279.434	93.733	-	373.167
Ativo não circulante	11.763.903	-	1.206.819	-	(959.583)	12.011.139
Total do ativo	15.651.738	-	1.653.153	93.733	(994.435)	16.404.189
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	2.892.357	-	684.952	-	(10.745)	3.566.564
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	1.223.787	(889.958)	-	333.829
Passivo não circulante	15.794.720	-	2.114.577	983.691	(2.219.063)	16.673.925
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.035.339)	-	(2.370.163)	-	1.235.373	(4.170.129)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.651.738	-	1.653.153	93.733	(994.435)	16.404.189

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período findo em 30 de junho de 2024

	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Receita operacional líquida (**)	1.503.435	-	-	1.503.435
Receita de construção	21.473	-	-	21.473
	1.524.908	-	-	1.524.908
Custo de serviços prestados	(886.865)	-	-	(886.865)
Custo de construção	(21.473)	-	-	(21.473)
LUCRO BRUTO	616.570	-	-	616.570
Gerais e administrativas	(31.920)	(23.749)	-	(55.669)
Equivalência patrimonial	-	(7.102)	1.145	(5.957)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9.007	(29.367)	-	(20.360)
RESULTADO OPERACIONAL	593.657	(60.218)	1.145	534.584
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	128.032	42.751	-	170.783
Despesas financeiras	(810.647)	(49.005)	-	(859.652)
TOTAL	(682.615)	(6.254)	-	(688.869)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS ANTES DOS IMPOSTOS	(88.958)	(66.472)	1.145	(154.285)
Imposto de renda e contribuição social	40.158	-	-	40.158
Corrente	(5.710)	-	-	(5.710)
Diferido	45.868	-	-	45.868
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(48.800)	(66.472)	1.145	(114.127)
PREJUÍZO DO PERÍODO DO ATIVO MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	2.383	-	2.383
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	(48.800)	(64.089)	1.145	(111.744)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	(47.655)
Atribuível aos acionistas controladores	(48.800)	(64.089)	-	(64.089)
<u>Informações complementares:</u>				
Depreciação e amortização	(274.880)	(1.548)	-	(278.050)
Adição ao imobilizado	10	-	-	154
Adição ao intangível	38.822	-	-	40.627

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024

	Aeroportos	Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo					
Ativo circulante	3.001.949	88.889	-	(36.726)	3.054.112
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	258.266	120.183	-	378.449
Ativo não circulante	12.051.601	1.332.234	-	(959.580)	12.424.255
Total do ativo	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	2.988.292	10.269	-	(527)	2.998.034
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	1.204.793	(875.595)	-	329.198
Passivo não circulante	15.249.231	2.777.630	995.778	(2.287.057)	16.735.582
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.183.973)	(2.313.303)	-	1.291.278	(4.205.998)
Total do passivo e patrimônio líquido	15.053.550	1.679.389	120.183	(996.306)	15.856.816

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Imobilizado (Consolidado)

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2025
Custo							
Instalações			1.436	-	(59)	(2)	1.375
Máquinas e equipamentos			2.238	4	-	(495)	1.747
Móveis e utensílios			1.995	1	-	-	1.996
Veículos			1.837	-	-	495	2.332
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros			5.023	-	-	-	5.023
Equipamentos de informática			8.700	-	(130)	680	9.250
Imobilizado em andamento			-	1.217	-	(678)	539
			21.229	1.222	(189)	-	22.262
Depreciação acumulada							
Instalações	10%		(1.100)	(58)	-	-	(1.158)
Máquinas e equipamentos	10%		(1.650)	(39)	-	-	(1.689)
Móveis e utensílios	10%		(1.817)	(27)	-	-	(1.844)
Veículos	20%		(2.234)	(16)	-	-	(2.250)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%		(4.252)	(79)	-	-	(4.331)
Equipamentos de informática	20%		(8.430)	(108)	127	-	(8.411)
			(19.483)	(327)	127	-	(19.683)
Total			1.746	895	(62)	-	2.579

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Continuação

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2023	Adições	Venda CLN	30/06/2024
Custo						
Instalações			1.973	-	(537)	1.436
Máquinas e equipamentos			5.017	-	(2.670)	2.347
Móveis e utensílios			2.678	-	(541)	2.137
Veículos			5.364	-	(3.489)	1.875
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros			14.483	-	(9.460)	5.023
Equipamentos de informática			11.338	-	(1.762)	9.576
Imobilizado em andamento			-	10	-	10
Outros			15	-	(15)	-
			40.868	10	(18.474)	22.404
Depreciação acumulada						
Instalações	10%		(1.153)	(71)	142	(1.082)
Máquinas e equipamentos	10%		(2.878)	(70)	1.251	(1.697)
Móveis e utensílios	10%		(2.146)	(69)	305	(1.910)
Veículos	20%		(4.301)	(44)	2.129	(2.216)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	10%		(6.441)	(182)	2.541	(4.082)
Equipamentos de informática	20%		(10.168)	(299)	1.279	(9.188)
Outros			(15)	-	15	-
			(27.102)	(735)	7.662	(20.175)
Total			13.766	(725)	(10.812)	2.229

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Intangível (Consolidado)

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Venda CLN	30/06/2024
Custo							
Software		62.253	-	-	2.055	(1.807)	62.501
Direito de concessão - investimento CLN		166.533	-	-	-	(166.533)	-
Direito de concessão - investimento GRU		15.266.888	59.109	-	-	-	15.325.997
Investimento para concessão		4.475.749	2.801	(18)	19.418	(382)	4.497.568
Andamento (c)		321.754	25.126	-	(21.473)	-	325.407
		20.293.177	87.036	(18)	-	(168.722)	20.211.473
Amortização							
Software	20%	(53.203)	(3.129)	-	-	1.493	(54.839)
Direito de concessão - investimento CLN	(a)	(55.694)	-	-	-	55.694	-
Direito de concessão - investimento GRU	(b)	(6.604.704)	(402.756)	-	-	-	(7.007.460)
Investimento para concessão	(b)	(2.069.552)	(137.741)	3	-	-	(2.207.290)
		(8.783.153)	(543.626)	3	-	57.187	(9.269.589)
Total		11.510.024	(456.590)	(15)	-	(111.535)	10.941.884

a) Amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Venda CLN	30/06/2024
Custo							
Software		62.253	-	-	2.055	(1.807)	62.501
Direito de concessão - investimento CLN		166.533	-	-	-	(166.533)	-
Direito de concessão - investimento GRU		15.266.888	59.109	-	-	-	15.325.997
Investimento para concessão		4.475.749	2.801	(18)	19.418	(382)	4.497.568
Andamento (c)		321.754	25.126	-	(21.473)	-	325.407
		20.293.177	87.036	(18)	-	(168.722)	20.211.473
Amortização							
Software	20%	(53.203)	(3.129)	-	-	1.493	(54.839)
Direito de concessão - investimento CLN	(a)	(55.694)	-	-	-	55.694	-
Direito de concessão - investimento GRU	(b)	(6.604.704)	(402.756)	-	-	-	(7.007.460)
Investimento para concessão	(b)	(2.069.552)	(137.741)	3	-	-	(2.207.290)
		(8.783.153)	(543.626)	3	-	57.187	(9.269.589)
Total		11.510.024	(456.590)	(15)	-	(111.535)	10.941.884

a) A amortização do direito de concessão CLN é linear de acordo com o prazo da concessão.**b)** O cálculo da amortização é efetuado de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros (PAX).**(*)** Em 30 de junho de 2024, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado em andamento.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Segundo orientações contidas na OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., e terá a sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase. Em 17 de dezembro de 2024, foi formalizado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos, autorizando a extensão do prazo contratual por 16 meses, estendendo o prazo de amortização do intangível. Mais detalhes sobre a outorga fixa estão descritos na Nota Explicativa nº 14.

As adições no exercício referem-se, em sua maioria, às obras em andamento e capitalização da atualização monetária da outorga fixa de R\$ 90.722.

O saldo apresentado em andamento refere-se principalmente ao projeto APM, da elaboração do projeto, construção, operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. O projeto denominado APM – *Automated People Mover* (AeroGRU) terá o investimento relativo à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971.

Sobre os ativos intangíveis da Concessionária não há incidência de quaisquer garantias, penhor ou ônus de qualquer outra natureza.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar se há necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil ao seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

Não foram identificados indicativos de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em agosto de 2023 da Concessionária BR-040 S.A.; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período atual até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente à adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*weighted average cost of capital* - WACC) para descontar o fluxo operacional da Concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Adicionalmente, quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FÍNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

No que diz respeito à GRU *Airport*, a Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação. O valor recuperável foi estimado com base no seu valor em uso, calculado entre 1º de janeiro de 2025 e 23 de novembro de 2033 (previsão de término do contrato de concessão).

Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU *Airport* que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	3.294	3.044	101.453	87.426
Fornecedores internacionais	2	932	782	2.421
Total	3.296	3.976	102.235	89.847

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

							30/06/2025	31/12/2024		
Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	Total	Total	TOTAL	TOTAL
							circulante	não circulante		
GRU <i>Airport</i>	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	442.983	733.792	1.176.775	1.368.227
GRU <i>Airport</i>	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	7,71%	(a)	761	-	761	2.392
GRU <i>Airport</i>	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)	203.120	189.739	392.859	486.660
GRU <i>Airport</i>	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	-	(484)	-	(484)	(959)
INVEPAR	Empréstimos	Real	out/27	CDI	1,00%	(a)	-	854.881	854.881	814.128
INVEPAR	Debêntures	Real	ago/26	IPCA	6,50%	(a)	678.869	-	678.869	650.747
							1.325.249	1.778.412	3.103.661	3.321.195

(a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.

Empresas	31/12/2024	Pagamento		Provisão juros	Custo de emissão	Variação Monetária	30/06/2025
		Principal	Juros				
GRU Airport	1.856.320	(320.604)	(64.870)	98.590	475	-	1.569.911
INVEPAR	1.464.875	(899)	(11.189)	57.848	-	23.115	1.533.750
Total dívida	3.321.195	(321.503)	(76.059)	156.438	475	23.115	3.103.661

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	31/12/2023	Desconto	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de emissão	Variação Monetária	31/12/2024
			Principal	Juros					
GRU	2.284.864	-	(465.146)	(175.137)	210.778	-	961	-	1.856.320
INVEPAR	886.018	(3.171)	(270.603)	(33.981)	79.765	778.052	42	28.753	1.464.875
Total dívida	3.170.882	(3.171)	(735.749)	(209.118)	290.543	778.052	1.003	28.753	3.321.195

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13.1. Empréstimos e financiamentos

INVEPAR

Assunção da Dívida

A Concessionária BR040 S.A captou empréstimo Ponte junto ao BNDES, o qual foi honrado em 15 de outubro de 2020 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a Via 040 passou a dever diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a.

Em 27 de outubro de 2023 foi celebrado pela VIA040 e os Bancos Credores aditivo da repactuação da dívida que prevê, dentre outras alterações, extensão da data de vencimento para 15 de outubro de 2027, conforme Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG a INVEPAR é interveniente- garantidora da dívida.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de Concessão da Concessionária BR-040 S.A, o saldo de R\$ 778.052 de empréstimos e financiamentos registrados no balanço da Via040, foi transferido para a INVEPAR, conforme previsto no 8º e 9º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG passando assim a ser a afiançada e a Concessionária BR040 S.A interveniente-garantidora. (Vide nota explicativa nº 7).

30/06/2025					
Tipo / Credor	Indexador	Encargos	Principal	Juros acumulados	TOTAL
ITAÚ	CDI	1% a.a.	201.078	19.855	220.933
BANCO DO BRASIL	CDI	1% a.a.	200.297	20.636	220.933
BRADESCO	CDI	1% a.a.	201.078	19.855	220.933
BDMG	CDI	1% a.a.	174.819	17.263	192.082
			777.272	77.609	854.881

31/12/2024					
Tipo / Credor	Indexador	Encargos	Principal	Juros acumulados	TOTAL
ITAÚ	CDI	1% a.a.	201.078	9.323	210.401
BANCO DO BRASIL	CDI	1% a.a.	200.297	10.104	210.401
BRADESCO	CDI	1% a.a.	201.078	9.323	210.401
BDMG	CDI	1% a.a.	174.818	8.107	182.925
			777.271	36.857	814.128

GRU Airport

Composição dos empréstimos de longo prazo por ano de vencimento:

2026	234.099
2027	499.693
733.792	

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Direto

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 435.000, (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 487.000, e (iv) “subcrédito C” no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Financiamento de longo prazo - Finem Repasse Indireto

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) “subcrédito A” no valor de R\$ 643.000; (ii) “subcrédito B1” no valor de R\$ 187.000; e (iii) “subcrédito B2” no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos bancos repassadores e às debêntures de 1ª emissão e de 2ª emissão, representados pelo agente fiduciário possuem as seguintes garantias e cláusulas restritivas:

- Os financiamentos são garantidos através do: (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contras e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o contrato e penhor de ações e outras avenças do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e contrato de penhor de ações e outras avenças da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO);
- A Concessionária possui o contrato de suporte de acionistas e outras avenças (*ESA - Equity Support Agreement*) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando as contribuições fixa e variável; e
- Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo obrigatório.

Arrendamentos

Em 11 de fevereiro de 2019, a Concessionária firmou contrato de arrendamento com o Banco Daycoval para o projeto de modernização dos equipamentos e sistemas de estacionamento do sítio aeroportuário.

Em 28 de agosto de 2020, foi assinado o TRA - Termo de recebimento e aceitação do arrendamento celebrado junto ao Banco Daycoval. O montante foi classificado no intangível na rubrica de investimentos para concessão.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13.2. Debêntures

INVEPAR

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 3ª emissão realizada em 15 de outubro de 2015, em que foi atualizada para a quantidade de 9.946 (nove mil, novecentos e quarenta e seis), totalizando R\$ 157.226, pelo PU 15.807,91841 em 30 de junho de 2025. A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	4.974	50,01%	79.844
Previ	2.486	24,99%	39.906
Petros	2.486	24,99%	39.906
Total	9.946	100%	159.656

Em 08 de novembro de 2021 foi assinado a transferência e atualização de custódia da 5ª emissão realizada em 27 fevereiro de 2019, em que foi atualizada para a quantidade de 43.429 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove), totalizando R\$ 511.312, pela PU 11.773,52400 em 30 de junho de 2025. A divisão entre os titulares dos debenturistas atualizada ficou da seguinte forma:

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	22.576	51,98%	269.906
Funcef	10.849	24,98%	129.705
Previ	10.004	23,04%	119.602
Total	43.429	100%	519.213

Debêntures Totais

Titular	Quantidade	%	Valor (milhares)
Mubadala	27.550	51,52%	349.750
Funcef	13.335	24,98%	169.611
Previ	12.490	23,50%	159.508
Total	53.375	100%	678.869

Essa atualização e transferência de contrato com a Mubadala Capital, ocorreu em função da venda dos investimentos dos Metrô Rio e Barra, em que foram liquidadas debêntures no total de R\$ 1.867.967 entre principal e juros (Nota explicativas nº 1.2 e nº 8), da 3ª e 5ª emissões. Desta forma, o valor foi reduzido.

Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures.

Rating

Em 01 de novembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os ratings da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 14 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CC' na Escala Global e de 'brB' para 'brC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brCCC' para 'brC'.

Em 19 de maio de 2025, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'CC' na Escala Global e de 'brCC' na Escala Nacional para 'D'. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brC' para 'D'.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e *GRU Airport* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e *GRU Airport* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR e *GRU Airport* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Vencimento Antecipado das debêntures da 3ª e 5ª emissão

Em 19 de fevereiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, ocasião em que foi aprovada, pelo titular das debêntures em circulação, a venda pela Companhia de sua participação de 4,73% na Concessionária VLT Carioca S.A. ("VLT"). Ficou estabelecido que os recursos provenientes dessa venda ("Recursos VLT"), assim como os valores a serem eventualmente distribuídos pela Concessionária ViaRio S.A. ("Recursos ViaRio"), seriam destinados à amortização extraordinária das debêntures, devendo permanecer livres de ônus no caixa da Companhia até a conclusão das negociações com os debenturistas.

A amortização extraordinária deveria ser realizada até dia 05 de maio de 2025, o que não ocorreu, acarretando, consequentemente o inadimplemento contratual, nos termos das cláusulas 5.20 das respectivas Escrituras de Emissão. Diante disso, em 09 e 12 de maio de 2025, a Companhia foi formalmente notificada pelos agentes fiduciários quanto ao vencimento antecipado das respectivas debêntures, exigindo o pagamento/ resgate integral incluindo valor nominal atualizado, juros remuneratórios e encargos moratórios, em até cinco dias úteis após as referidas notificações

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 12 e 13 de maio de 2025, a Companhia divulgou Fatos Relevantes, comunicando ao mercado os referidos vencimentos antecipados, conforme exigido pela Resolução CVM nº 44/2021.

Diante da exigibilidade imediata dos valores e com o objetivo de preservar seus ativos e liquidez operacional, em 15 de maio de 2025, a administração da Companhia, em conjunto com suas controladas Linha Amarela S.A. – LAMSA, Línea Amarilla Brasil Participações S.A. e Concessionária BR-040 S.A., impetrou pedido de medida cautelar antecedente a pedido de recuperação judicial, perante a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (vide nota explicativa nº 1.2)

Em 20 de outubro conforme fato relevante divulgado a INVEPAR e a sua controlada LAMSA celebram o Termo de Dação em pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“MUBADALA”), (vide nota explicativa nº 1.2)

Para fim das demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2025, as obrigações relacionadas as debêntures estão sendo apresentadas no passivo circulante.

GRU Airport

1ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Resolução CVM 160, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série).

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente à 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá o seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será efetuada em 09 parcelas anuais, iniciando em 15 de março de 2017 e terminando em 15 de dezembro de 2025, conforme vencimentos descritos a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>1ª série</u>	<u>2ª série</u>	<u>3ª série</u>	<u>4ª série</u>
5%	15/03/2017	15/06/2017	15/09/2017	15/12/2017
5%	15/03/2018	15/06/2018	15/09/2018	15/12/2018
8%	15/03/2019	15/06/2019	15/09/2019	15/12/2019
10%	15/03/2020	15/06/2020	15/09/2020	15/12/2020
12%	15/03/2021	15/06/2021	15/09/2021	15/12/2021
15%	15/03/2022	15/06/2022	15/09/2022	15/12/2022
15%	15/03/2023	15/06/2023	15/09/2023	15/12/2023
15%	15/03/2024	15/06/2024	15/09/2024	15/12/2024
15%	15/03/2025	15/06/2025	15/09/2025	15/12/2025

Em 15/03/2025 a Companhia liquidou integralmente a 1ª série da 1ª emissão de debêntures, conforme previsto na escritura.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Resolução CVM 160, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Concessionária por meio da segunda emissão de debêntures foi utilizada especificamente para a liquidação antecipada das notas promissórias emitidas em 07 de maio de 2014.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente à 2ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, um ano após a emissão, até a amortização do principal que possuem vencimentos conforme descrito a seguir:

<u>Amortização</u>	<u>Série única</u>
5%	15/10/2018
5%	15/10/2019
8%	15/10/2020
10%	15/10/2021
12%	15/10/2022
15%	15/10/2023
15%	15/10/2024
15%	15/10/2025
15%	15/10/2026

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Concessão de serviço público

	31/12/2024	Adições	Atualização (a)		Transf.	Pagamentos	30/06/2025
			resultado	intangível			
Outorga variável	371.033	205.776	-	-	-	(371.033)	205.776
Outorga fixa	1.665.482	-	81.199	9.570	(36.141)	-	1.720.110
(-) Reequilíbrio	(18.785)	-	(616)	-	-	-	(19.401)
Circulante	2.017.730	205.776	80.583	9.570	(36.141)	(371.033)	1.906.485
Outorga fixa	13.779.689	-	688.515	81.152	36.141	-	14.585.497
(-) Reequilíbrio	(74.046)	-	(2.773)	-	-	-	(76.819)
Não Circulante	13.705.643	-	685.742	81.152	36.141	-	14.508.678
Total	15.723.373	205.776	766.325	90.722	-	(371.033)	16.415.163

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

	31/12/2023	Adições	Atualização (a)		Transf.	Pagamentos	30/06/2024
			resultado	intangível			
Outorga variável	319.587	171.061	-	-	-	(319.587)	171.061
Outorga fixa	1.588.096	-	71.125	6.217	(32.213)	-	1.633.225
(-) Reequilíbrio	5.464	-	(894)	-	-	-	4.570
Circulante	1.913.147	171.061	70.231	6.217	(32.213)	(319.587)	1.808.856
Outorga fixa	13.204.463	-	605.099	52.892	32.213	-	13.894.667
(-) Reequilíbrio	(84.390)	-	(2.285)	-	-	-	(86.675)
Não Circulante	13.120.073	-	602.814	52.892	32.213	-	13.807.992
Total	15.033.220	171.061	673.045	59.109	-	(319.587)	15.616.848

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização de saldo pelo IPCA.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) GRU Airport

Outorga fixa

Pela assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme a Orientação Técnica OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrem no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva em maio de cada ano. Os pagamentos são reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

Devido aos reflexos da pandemia da Covid-19, houve a adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme art. 2º da Lei nº 14.034 de 5 de agosto de 2020. O montante foi atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Repactuação da outorga fixa

Repactuação – Termo aditivo nº 006/2020

As alterações promovidas pela Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, preveem nos artigos 1º e 2º a postergação dos pagamentos das outorgas para 18 de dezembro, em virtude dos impactos causados pela pandemia da Covid-19. Mediante esta alteração, a Concessionária em 17 de dezembro de 2020, assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), Termo Aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

Repactuação - Termo aditivo nº 010/2023

Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma:

- Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029;
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano; e
- Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 04 de agosto de 2023.

Repactuação - Termo aditivo nº 011/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que prevê a extensão do prazo da vigência do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Guarulhos por mais 16 meses, em contrapartida à realização de R\$ 1,4 bilhão em investimentos, dentre outras disposições.

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 19 de dezembro de 2024.

Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. Em maio de 2025, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 371.033, referente a parcela da outorga variável de 2024.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Cargas importadas em trânsito

(Decisão nº 191 da ANAC, de 22 de dezembro de 2016)

Em 30 de outubro de 2014, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão nº 121 da ANAC, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia, referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à Infraero no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada. Entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a 1ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela a seguir.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA-IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 17 de agosto de 2021, mediante revisão extraordinária da Decisão 191 da ANAC, foi analisado detidamente as informações e os impactos da tributação sobre o valor dessa recomposição contratual, concluindo que o reequilíbrio devido até o final da concessão aumentou em R\$ 56.738 passando o saldo remanescente a ser de R\$ 145.806, a valores de março de 2021.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Novas exigências para alfandegamento

(Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020)

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento “Novas exigências para alfandegamento”. A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, conforme Decisão nº 138, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor o seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 foi deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.082 a valores de agosto de 2014. Os valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá a valores indicados na tabela contida no anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ano	Valor a ser deduzido
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico-financeiro – Covid-19

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia da Covid-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão.

(Decisão nº 642 da ANAC de 07 de dezembro de 2023)

O valor do desequilíbrio verificado em 2023, corresponde ao montante de R\$ 44.395, a valores de 18 de dezembro de 2023. O montante foi compensado com a parcela da outorga fixa a pagar de 2023 com vencimento em 18 de dezembro de 2023. O valor aprovado pela Agência foi concedido com base em valores realizados e projetados no exercício, contudo a Concessionária revisou o montante com base no realizado do exercício e mensurou um novo desequilíbrio de R\$ 21.081, que será revisado no ano subsequente pela Agência.

Reequilíbrio econômico-financeiro – Automated People Mover

(Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 18 de fevereiro de 2022)

Em 18 de fevereiro de 2022 passou a vigorar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em cumprimento à decisão ministerial proferida no Ofício nº 271/2020/GM/Minfra, para: (i) incluir investimento no Contrato de Concessão para elaboração de projeto, construção operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; e (ii) promover, em razão de tal inclusão, a respectiva Revisão Extraordinária com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato com a compensação da arrecadação da Contribuição Mensal.

O projeto denominado APM – *Automated People Mover* terá o investimento relativos à elaboração do projeto e construção em seu valor original de R\$ 376.058, porém atualizado pelo índice INCC-DI apurado de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao total de R\$ 470.971.

(Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 16 de dezembro de 2022)

Em 16 de dezembro de 2022 passou a vigorar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com vistas a: (i) destinar o valor residual do reequilíbrio econômico-financeiro relativo à elaboração do projeto e construção do APM após a extinção da contribuição mensal trazida pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, o montante de R\$ 49.273 compensado com a contribuição fixa de 2022; e (ii) incluir no montante a ser reequilibrado após o início da operação do APM, o valor de R\$ 1.242 ao mês, atualizado a partir de dezembro de 2020 pelo IPCA, para ser compensado da contribuição fixa.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Provisão para riscos processuais

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Consolidado					
Natureza do risco	31/12/2024	Constituição	Reversões	Atualização monetária	30/06/2025
Trabalhistas (a)	21.159	5.052	(3.653)	819	23.377
Cíveis (b)	8.324	1.515	(64)	43	9.818
Tributários	23.278	71	(23.267)	4	86
Outros	368	-	(178)	25	215
Total	53.129	6.638	(27.162)	891	33.496

Consolidado						
Natureza do risco	31/12/2023	Constituição	Reversões	Atualização monetária	Venda CLN	31/12/2024
Trabalhistas	30.083	2.509	(8.684)	241	(2.990)	21.159
Cíveis	9.712	961	(483)	843	(2.709)	8.324
Tributários	14	23.267	-	-	(3)	23.278
Outros	707	974	(1.507)	194	-	368
Total	40.516	27.711	(10.674)	1.278	(5.702)	53.129

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Consolidado		
Natureza do risco	30/06/2025	31/12/2024
Tributários (i)	1.067.483	1.007.459
Cíveis (ii)	255.379	258.799
Outros (iii)	49.833	48.295
Trabalhistas (iv)	11.865	15.249
Total	1.384.560	1.329.802

- (i) Existem Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, Autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que nesta data encontram-se com a exigibilidade suspensa e, ainda, lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dos anos de

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2013 a 2025, também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, já impugnados, e com decisões desfavoráveis com relação aos anos de 2013 a 2023, sendo que para o lançamento de 2025 ainda não houve decisão administrativa. No que diz respeito aos anos de 2013 a 2023, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido liminar para que seja determinada a nulidade dos julgamentos administrativos e realizado novos julgamentos, o que foi deferido liminarmente. Neste caso, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC

- (ii) A Controlada GRU *Airport* possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem/carga ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Os principais processos estão relacionados a ações indenizatórias que buscam o reconhecimento de responsabilidade civil da Concessionária, decorrentes de discussões contratuais e por supostos inadimplementos, ainda sem decisão definitiva ou suspensos.
- (iii) Autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, Anvisa, Ipem-SP/Inmetro, Prefeitura do Município de Guarulhos, Receita Federal do Brasil, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo da ação. Em dezembro de 2024, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou um Auto de Infração devido a supostas falhas de informação na entrega intermediária de mercadorias importadas. O auto de infração foi impugnado e aguarda decisão de primeira instância administrativa
- (iv) A Controlada GRU *Airport* é parte em diversos processos de natureza trabalhista, cujos objetos importam, em sua maioria, pedidos de condenação subsidiária decorrentes de contratos de prestação de serviços (terceirização), estes processos representam 83% do total das contingências. Em 2025, a Concessionária, em decorrência do reconhecimento da responsabilidade subsidiária, discute o benefício de ordem para pagamento das condenações. Esse processo encontra-se em fase de execução.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 30 de junho de 2025, no consolidado da INVEPAR foi registrado o montante de R\$ 20.682 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 35.675 em 31 de dezembro de 2024).

16. Patrimônio líquido (Controladora)

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro 2024 estão assim constituídas:

	Ordinárias	Preferenciais	Total	%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - "PREVI"	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - "FUNCEF"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - "PETROS"	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégicas	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Total	143.057.124	286.114.248	429.171.372	100,00

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Receita operacional líquida

A Companhia apresentou as suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de junho de 2025 e 2024 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	937.953	798.023	481.717	411.220
Receitas de aeronaves e passageiros	585.484	541.528	296.178	271.002
Receita com armazenagem e capatazia	557.124	391.946	299.711	201.312
Receita de pedágio	-	-	-	(24.678)
Receita operacional bruta	2.080.561	1.731.497	1.077.606	858.856
Impostos, deduções e cancelamentos	(249.330)	(207.176)	(129.014)	(103.313)
Outras deduções	(22.806)	(20.886)	(12.614)	(12.177)
Receita de operacional líquida	1.808.425	1.503.435	935.978	743.366
Receita de construção	21.256	21.473	9.232	12.768
Receita total	1.829.681	1.524.908	945.210	756.134

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Depreciação e amortização	(1.155)	(2.942)	(332)	(1.394)	(486.484)	(544.230)	(228.731)	(266.244)
Alienação de investimentos	(213.986)	56.286	2.725	56.286	(213.986)	56.286	2.725	56.286
Outorga variável	-	-	-	-	(202.380)	(168.239)	(104.742)	(85.769)
Serviços de terceiros	(1.553)	(4.099)	(1.096)	(5.204)	(114.211)	(71.828)	(60.201)	(37.481)
Pessoal e encargos	(10.261)	(12.535)	(6.266)	(8.136)	(82.358)	(73.783)	(43.714)	(35.839)
Conservação e manutenção	(26)	(39)	-	(17)	(55.352)	(56.094)	(30.081)	(26.987)
Energia elétrica	(4)	(19)	-	(10)	(31.240)	(31.729)	(13.872)	(15.136)
Consultoria e assessoria	(17.585)	(3.172)	(6.116)	(951)	(24.133)	(8.732)	(8.476)	(4.159)
Custo de construção	-	-	-	-	(21.256)	(21.473)	(9.232)	(12.768)
Aluguéis e impostos	(393)	(466)	(43)	(97)	(8.522)	(6.196)	(4.921)	(2.555)
Seguros e garantias	(39)	(39)	(19)	(19)	(4.448)	(4.427)	(2.220)	(1.813)
Outras receitas (despesas) operacionais	6.942	(73.257)	9.285	(2.218)	12.282	(64.661)	13.857	8.520
Reequilíbrios econômicos financeiros	-	-	-	-	4.532	4.809	2.266	2.405
PECLD	-	-	-	-	24.430	18.354	17.697	13.373
Contingências	(8)	52	(6)	-	16.365	463	(3.991)	20
<i>Impairment</i>	186.737	(12.886)	-	(6.173)	186.737	(12.887)	-	(6.173)
	(51.331)	(53.116)	(1.868)	32.067	(1.000.024)	(984.367)	(473.636)	(414.320)
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(914.607)	(886.865)	(452.377)	(432.218)
Custo de construção	-	-	-	-	(21.256)	(21.473)	(9.232)	(12.768)
Despesas gerais e administrativas	(31.307)	(23.749)	(14.100)	(16.227)	(52.489)	(55.669)	(29.465)	(24.578)
Outras receitas (despesas) operacionais	(20.024)	(29.367)	12.232	48.294	(11.672)	(20.360)	17.438	55.244
	(51.331)	(53.116)	(1.868)	32.067	(1.000.024)	(984.367)	(473.636)	(414.320)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras								
Juros sobre aplicações financeiras	5.819	5.093	4.383	2.391	215.133	115.477	120.640	59.338
Juros ativos	7.194	34.328	(3.116)	17.334	17.756	37.267	(1.736)	18.424
Outras receitas financeiras	4.966	3.330	13	56	10.369	18.039	2.003	11.843
Total receitas financeiras	17.979	42.751	1.280	19.781	243.258	170.783	120.907	89.605
Despesas financeiras								
Atualização da outorga de GRU	-	-	-	-	(769.714)	(676.225)	(313.400)	(317.438)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(40.753)	-	(14.432)	-	(109.682)	(76.333)	(48.627)	(37.388)
Juros sobre debêntures	(17.095)	(22.941)	(8.335)	(9.983)	(46.756)	(56.349)	(20.350)	(25.148)
Variação monetária passiva	(23.193)	(23.687)	(6.114)	(9.430)	(23.193)	(23.687)	(6.114)	(9.225)
Outros	(1.742)	(2.377)	(803)	(1.134)	(16.376)	(27.058)	(8.350)	(20.980)
Total despesas financeiras	(82.783)	(49.005)	(29.684)	(20.547)	(965.721)	(859.652)	(396.841)	(410.179)
Total resultado financeiro	(64.804)	(6.254)	(28.404)	(766)	(722.463)	(688.869)	(275.934)	(320.574)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

20. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta as informações sobre o resultado por ação para 30 de junho de 2025 e 2024.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

RESULTADO POR AÇÃO - continuadas

	30/06/2025			30/06/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(17.157)	(34.314)	(51.471)	(22.157)	(44.315)	(66.472)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico e diluído por ação (R\$)	(0,1199)	(0,1199)		(0,1549)	(0,1549)	

RESULTADO POR AÇÃO - descontinuadas

	30/06/2025			30/06/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro (Prejuízo) de operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(1.796)	(3.593)	(5.389)	794	1.589	2.383
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (R\$)	(0,0126)	(0,0126)		0,0056	0,0056	

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Seguros

Em 30 de junho 2025, a Companhia e suas controladas mantém seguro garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Moeda	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora
INVEPAR	Responsabilidade Civil Geral	BRL	10.000	01/08/2024	01/08/2025	Fairfax Brasil
INVEPAR	Riscos Operacionais	BRL	1.139	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
INVEPAR	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
INVEPAR	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Ezze Seguros
LAMSA	Garantia ao Poder Concedente	BRL	37.461	18/12/2024	18/12/2025	BMG
LAMSA	Responsabilidade Civil Geral	BRL	60.000	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
LAMSA	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
LAMSA	Riscos Operacionais	BRL	280.399	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine
LAMSA	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Ezze Seguros
VIA040	Garantia ao Poder Concedente	BRL	443.207	20/03/2025	20/03/2026	Pottencial
VIA040	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
VIA040	Veículos	BRL	100% da tabela FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Porto Seguro
GRU	Riscos operacionais	BRL	17.423.450	24/05/2025	24/05/2026	Tokio Marine
GRU	Garantia de obrigações públicas	BRL	936.208	04/06/2025	04/06/2026	Junto Seguros
GRU	Responsabilidade civil administradores D&O	BRL	100.000	04/05/2025	04/05/2026	Berkley Internacional
GRU	Aeronáutico - Drones	BRL	2.000	10/11/2024	10/11/2025	Mapfre
GRU	Seguro de frota	BRL	600	24/05/2025	24/05/2026	Porto Seguro
GRU	Responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos	USD	500.000	31/12/2024	31/12/2025	Starr International

C

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

22. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinadas por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de estimados de realização.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. Esses valores estão representados substancialmente por aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

				Consolidado	
Instrumentos Financeiros	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1.105.510	-	892.784	-
Aplicações financeiras	Nível 2	2.670.980	-	1.950.004	-
Investimentos	Nível 2	16.279	-	46.253	-
Contas a receber		-	318.647	-	289.642
Venda de investimento		-	98.300	-	92.720
Partes relacionadas		-	113.073	-	204.531
Total do ativo		3.792.769	530.020	2.889.041	586.893
Passivos					
Fornecedores		-	102.235	-	89.847
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	3.103.661	-	3.321.195
Dividendos		-	22.841	-	22.841
Concessão de serviço público		-	16.415.163	-	15.723.373
Outros passivos		-	16.279	-	16.279
Obrigações com empregados e administradores		-	22.491	-	25.220
Total do passivo		-	19.682.670	-	19.198.755

				Controladora	
Instrumentos Financeiros	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	120.483	-	27.694	-
Aplicações financeiras	Nível 2	14.755	-	14.936	-
Investimentos	Nível 2	16.279	-	29.974	-
Venda de investimento		-	98.300	-	92.720
Partes relacionadas		-	1.083.390	-	1.164.634
Dividendos		-	24.108	-	36.196
Total do ativo		151.517	1.205.798	72.604	1.293.550
Passivos					
Fornecedores		-	3.296	-	3.976
Partes relacionadas		-	10	-	10
Empréstimos, financiamentos e debêntures		-	1.533.750	-	1.464.875
Dividendos		-	22.841	-	22.841
Obrigações com empregados e administradores		-	2.244	-	3.012
Total do passivo		-	1.562.141	-	1.494.714

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo:

- Investimento

A Concessionária, no ano de 2024 firmou contrato de participação societária com a companhia Bioenergia Gasa na qual não detém controle. Esse investimento foi reconhecido pelo custo original e, posteriormente, avaliado ao valor justo.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- *Empréstimos, financiamentos e debêntures*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto ao BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros ao custo amortizado”.

As debêntures (consolidado) em 30 de junho de 2025 tinham o montante de R\$ 1.071.244 (R\$ 1.136.448 em 31 de dezembro de 2024).

- *Concessão de serviço público*

Os contratos de concessão são contabilizados conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das Concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão.

O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do contrato de concessão.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos, e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Em relação ao passivo de concessão de GRU *Airport* a exposição de risco é relacionada ao IPCA.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, na Nota explicativa nº 5.

(d) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos, conforme divulgado na Nota explicativa nº 1.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

30/06/2025	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	102.235	-	-	-	102.235
Empréstimos e financiamentos	527.158	1.636.740	-	-	2.163.898
Debêntures	859.601	244.808	-	-	1.104.409
Concessão de serviço público	1.720.110	7.231.122	5.909.265	9.542.785	24.403.282
	<u>3.209.104</u>	<u>9.112.670</u>	<u>5.909.265</u>	<u>9.542.785</u>	<u>27.773.824</u>
31/12/2024	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	> 5 anos	Total
Fornecedores	89.847	-	-	-	89.847
Empréstimos e financiamentos	520.957	1.849.791	-	-	2.370.748
Debêntures	302.667	890.114	-	-	1.192.781
Concessão de serviço público	1.665.482	7.125.567	5.823.008	9.403.486	24.017.543
	<u>2.578.953</u>	<u>9.865.472</u>	<u>5.823.008</u>	<u>9.403.486</u>	<u>27.670.919</u>

(e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e equivalentes de caixa.

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e aplicações financeiras e efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros.

Decorre de a possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros dos empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com o poder concedente estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

Na tabela a seguir, demonstramos o cenário provável sobre os ativos e passivos financeiros adotado pela Companhia com base em projeções de indicadores do Banco Central do Brasil, principais instituições financeiras e nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, com os respectivos impactos nos resultados da variável do risco considerado

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável
DI Ativo (% ao ano)	14,90%
IPCA (% ao ano)	5,35%
TJLP (% ao ano)	8,65%

Em 30 de junho de 2025, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	CDB	DI	135.205	20.146
TOTAL			135.205	20.146

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	CDB	DI	3.622.086	539.691
INVEPAR	CDB	DI	135.205	20.146
GRUPAR	CDB	DI	15.862	2.363
TOTAL			3.773.153	562.200

(e.2) Passivo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
INVEPAR	Empréstimos	DI	854.881	127.377
INVEPAR	Debêntures	IPCA	678.869	36.319
TOTAL			1.533.750	163.696

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
GRU <i>Airport</i>	Concessão	IPCA	16.415.163	878.211
GRU <i>Airport</i>	Empréstimos	TJLP	1.176.775	101.791
INVEPAR	Empréstimos	DI	854.881	127.377
INVEPAR	Debêntures	IPCA	678.869	36.319
GRU <i>Airport</i>	Debêntures	IPCA	392.859	21.018
GRU <i>Airport</i>	Arrendamento	IPCA	761	41
TOTAL			19.519.308	1.164.757

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações com poderes concedentes	-	-	16.415.163	15.723.373
Empréstimos, financiamentos	854.881	814.128	2.032.417	2.184.747
Debêntures	678.869	650.747	1.071.244	1.136.448
Caixa e equivalentes de caixa	(120.483)	(27.694)	(1.105.510)	(892.784)
Aplicações financeiras	(14.755)	(14.936)	(2.670.980)	(1.950.004)
Dívida líquida	1.398.512	1.422.245	15.742.334	16.201.780
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.370.163)	(2.313.303)	(4.170.129)	(4.205.998)
Patrimônio líquido e dívida líquida	(971.651)	(891.058)	11.572.205	11.995.782
Índice de endividamento líquido	-144%	-160%	136%	135%

23. Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados	90.722	59.109
Aquisição de intangível e imobilizado ainda não liquidada (fornecedores)	16.984	15.652
	107.706	74.761

24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego

Em abril de 2014, GRU *Airport* tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social (Infraprev) - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da Infraero, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - contrato de concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - das disposições transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do Infraprev, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que ele poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Na última avaliação atuarial realizada não foi identificado passivo atuarial líquido relevante.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 30 de junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 descrito o momento das quais foram classificadas como mantidas a venda e operações descontinuadas, discriminadas em Nota explicativa nº 8.

Abaixo segue o demonstrativo da forma como estão distribuídos os ativos e passivos das Companhias:

Ativo mantido para venda e operação descontinuada:

Controladas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<u>Ativo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	26.298	26.934
Total	-	-	26.298	26.934
<u>Ativo - CRT</u>				
Investimento - CRT	6.873	-	6.873	-
Total	6.873	-	6.873	-
<u>Ativo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	5.133	18.804
Não circulante	-	-	7.989	7.575
Total	-	-	13.122	26.379
<u>Ativo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	40.353	28.091
Não circulante	-	-	286.521	297.045
Investimento - LAMSA	272.561	258.266	-	-
Total	272.561	258.266	326.874	325.136
Total	279.434	258.266	373.167	378.449

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Passivo mantido para venda e operação descontinuada:

Controladas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<u>Passivo - LAMBRA</u>				
Circulante	-	-	873	1.316
Não circulante	-	-	-	-
Investimento - LAMBRA	85.026	84.833	-	-
Total	85.026	84.833	873	1.316
<u>Passivo - VIA040</u>				
Circulante	-	-	10.641	14.928
Não circulante	-	-	292.110	282.280
Investimento - VIA040	1.138.761	1.119.960	-	-
Total	1.138.761	1.119.960	302.751	297.208
<u>Passivo - LAMSA</u>				
Circulante	-	-	24.829	25.609
Não circulante	-	-	5.376	5.065
Total	-	-	30.205	30.674
Total	1.223.787	1.204.793	333.829	329.198

Resultado das operações mantidas para venda e operação descontinuada:

Resultado do período	Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024
Controlada LAMSA	14.296	21.837
Controlada LAMBRA	(193)	115
Controlada CRT	(691)	-
Controlada VIA040	(18.801)	(19.569)
	(5.389)	2.383

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviários e aeroportuários. A operação da Concessionária BR040 S.A foi encerrada em 06 de agosto de 2024, conforme nota explicativa 1.

Em decorrência da extinção antecipada do contrato de concessão, a Concessionária BR040 S.A instaurou procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS, conforme nota explicativa 1.1.

Em 18 de dezembro de 2024, a Companhia divulgou fato relevante em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de dezembro de 2024, vem informar que recebeu, nesta data, o Ofício nº 317/2024/CVM/SEP por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") comunicou o deferimento do cancelamento do registro de companhia aberta, categoria B, da Via 040, tendo em vista a comprovação de atendimento às condições previstas no artigo 51 da Resolução CVM nº 80/22.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

LAMSA

Em 31 de dezembro de 2020, a LAMSA foi classificada como “Ativos e Passivos Mantidos para venda e operações descontinuadas”, em virtude da assinatura do Acordo de Reestruturação realizado em 28 de setembro de 2020 que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo.

A Companhia aguarda as decisões relacionadas ao litígio, conforme nota explicativa nº 1.1.

LAMBRA

Em 07 de novembro de 2016, foi autorizada pela Municipalidade Metropolitana de Lima a transferência da participação societária da LAMSAC e PEX PERU vendidas em favor do comprador tendo sido as demais condições precedentes cumpridas até 15 de dezembro de 2016.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

A Companhia possui processos de arbitragem em cumprimento de determinadas cláusulas do contrato de compra e venda que regula a venda da totalidade das ações de emissão da LAMSAC, de propriedade da LAMBRA.

Conta Escrow

Em decorrência da venda da totalidade das ações da LAMSAC e PEX PERU para a VINCI Highways S.A.A., são mantidos recursos depositados em uma conta Escrow no Peru, administrado pelo Banco BBVA Peru, destinada a cobrir eventuais contingências e indenizações.

O montante depositado não afeta o resultado ou o fluxo de caixa da Companhia até que haja decisão final sobre as contingências a ele vinculadas.

Procedimento arbitral Nº 77/2020/SEC5

Em 25 de setembro de 2020, a Linea Amarilla Brasil Participações S.A (“LAMBRA”) e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”) (Requerentes) apresentou, pedido de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CAM-CCBC, aplicando-se o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC de 2012.

O objeto de arbitragem discute o eventual descumprimento das obrigações contidas no *Share Purchase Agreement* (“SPA”), firmado em 5 de agosto de 2016, pelo qual a LAMBRA alienou todas as suas ações da LAMSAC (hoje LIMEX) à VINCI, transferindo-lhe, portanto, o controle integral da Concessionária.

As requerentes se viam cobradas indevidamente pela VINCI de supostas e alegadas contingências não materializadas/consumadas e tampouco quantificadas.

A audiência para a apresentação do caso, oitiva de testemunhas fáticas e assistentes técnicos das Partes ocorreu entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2025, ocasião em que foram discutidos todos os pleitos apresentados. As partes apresentaram as razões finais em 8 de abril de 2025, aguardando sentença. Neste momento, a Companhia não pode garantir que o resultado lhes será favorável integralmente. Estima-se que a disputa não deverá ultrapassar o limite de responsabilidade prevista no SPA para casos de descumprimento de cláusulas contratuais sem ocorrência de ato de corrupção.

Os valores envolvidos possuem natureza sigilosa, tendo em vista que em regra geral os procedimentos arbitrais têm caráter sigiloso, seja por estipulação das câmaras arbitrais ou por disposição em cláusula compromissória. O desrespeito ao caráter sigiloso da arbitragem pode ensejar pleitos indenizatórios, ou punição pelo tribunal arbitral.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTE AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

CRT

Em 18 de março de 2021 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. O Processo de Haveres e Deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 hs, o novo concessionário ECORioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.



invepar



2T25

Release de Resultados



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Passageiros Total (Mil)	11.252	10.212	10,2%	22.307	20.699	7,8%
Internacional	3.999	3.701	8,0%	8.024	7.524	6,6%
Doméstico	7.253	6.511	11,4%	14.283	13.175	8,4%
Movimento total de Aeronaves	74.670	70.170	6,4%	147.423	138.827	6,2%
Internacional	20.352	18.910	7,6%	40.905	37.996	7,7%
Doméstico	54.318	51.260	6,0%	106.518	100.831	5,6%
Carga Total (Toneladas)	90.200	87.469	3,1%	171.521	161.493	6,2%

Nº Total de Passageiros

GRU *Airport* registrou 11,3 milhões de passageiros no 2T25, aumento de 10,2% em relação ao 2T24, no segmento internacional foi registrado para 4,0 milhões, 8,0% comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento das taxas de ocupação (*Load Factors*), início de novos voos e mais frequências de voos existentes, foram os responsáveis pelo aumento expressivo na movimentação internacional. Podemos citar novos voos para Casablanca com Royal Air Maroc, Medellin com Avianca, San Jose, Aruba e Córdoba com Gol, Santiago com Turkish Airlines e Bariloche com Aerolíneas e Latam e aumento de frequências para Santiago com Latam e Sky Airlines, Punta Cana com Gol, Bogotá com Avianca e Latam, Madri, Roma, Lisboa, Milão, Barcelona, Orlando com Latam, e Doha com Qatar.

No segmento doméstico foi registrado 7,2 milhões de passageiros no 2T25, incremento de 11,4%, no fluxo de passageiros, com maior demanda para os destinos: Porto Alegre, Vitória, Brasília, Maceió e Curitiba

Movimentação de Aeronaves (MTA)

O movimento total de aeronaves (MTA) aumentou 6,4% no 2T25, com aumento de 7,6% dos voos internacionais e 6,0% dos domésticos, registrando um total de 74,7 mil pousos e decolagens, sendo 20,3 mil internacionais e 54,3 mil domésticos. A Latam concentrou 64,2% dos voos domésticos no período, seguido da Gol com 27,2% e a Azul com 8,6%. No segmento internacional, destaque para o continente Africano, cuja taxa de crescimento de passageiros foi de +29,5% no 2T25 vs 2T24, seguido da Europa (+8,5%), América do Sul (+7,4%), Ásia (+7,0%), América do Sul (+6,8%), e América do Norte (+5,7%)

Volume de Cargas

O volume de cargas aumentou para 90,2 mil toneladas no 2T25, o que representa incremento de 3,1% comparado com o 2T24.

O Aeroporto de Guarulhos foi o aeroporto com maior representatividade em termo de cargas movimentadas no 2T25 no país, com market share de mercado de 55% da carga importada por via aérea no Brasil em comparação ao mesmo período de 2024 (2T24) e 59% do total exportado por meio aéreo no 2T25.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
ViaRio	5.854	6.077	-3,7%	11.754	11.862	-0,9%
Veículos leves	5.297	5.543	-4,5%	10.669	10.829	-1,5%
Veículos pesados	557	533	4,5%	1.085	1.032	5,0%

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 5,9 milhões de VEP's no 2T25, uma redução de 3,7% em relação ao 2T24.

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
LAMSA	11.132	11.165	-0,3%	22.104	22.064	0,2%
Veículos leves	10.217	10.226	-0,1%	20.294	20.211	0,4%
Veículos pesados	915	939	-2,5%	1.810	1.853	-2,3%
Via040	-	20.618	-100,0%	-	40.254	-100,0%
Veículos leves	-	5.508	-100,0%	-	11.444	-100,0%
Veículos pesados	-	15.111	-100,0%	-	28.811	-100,0%
VEP's Operações Descontinuadas e Mantidas para	11.132	31.783	-65,0%	22.104	62.319	-64,5%
Veículos leves	10.217	15.734	-35,1%	20.294	31.655	-35,9%
Veículos pesados	915	16.049	-94,3%	1.810	30.664	-94,1%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou VEP's no montante de 11,1 milhões no 2T25, uma redução de 0,3% comparado ao 2T24, impactado pela redução de veículos pesados.

Com relação a VIA040 teve suas operações encerradas em 06 de agosto de 2024.

Resultados Financeiros

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Receita Bruta	1.086,8	872,3	24,6%	2.101,8	1.753,0	19,9%
Receitas Tarifárias						
Aeroporto	595,9	472,3	26,1%	1.142,6	933,5	22,4%
Rodovia	-	(24,7)	-100,0%	-	-	0,0%
Receitas Não Tarifárias						
Aeroporto	481,7	411,9	16,9%	938,0	798,0	17,5%
Rodovia	-	(0,7)	-100,0%	-	-	0,0%
Receita de Construção	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
Deduções da Receita Bruta	(141,6)	(115,5)	22,7%	(272,1)	(228,1)	19,3%
Receita Líquida	945,2	756,1	25,0%	1.829,7	1.524,9	20,0%
Receita de Construção	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
Receita Líquida Ajustada¹	936,0	743,3	25,9%	1.808,4	1.503,4	20,3%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 25,9% no 2T25, atingindo R\$ 936,0 milhões. A Receita Tarifária de GRU *Airport* aumentou 26,1% no 2T25, em decorrência do aumento do fluxo de passageiros, aumento da movimentação de aeronaves e aumento do volume de cargas faturadas, com variação percentual de 10,2%, 6,4% e 3,1%, respectivamente.

A Receita Não Tarifária aumentou 16,9% em relação ao 2T25 em relação ao mesmo período do ano anterior com destaque para as receitas de *Duty Free*, *Property Rentals*, TECA não tarifárias e varejo & alimentação, reflexo ao aumento de passageiros, MTA e cargas durante o período.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Pessoal	(43,7)	(35,8)	22,1%	(82,4)	(73,8)	11,7%
Conservação & Manutenção	(30,1)	(27,0)	11,5%	(55,4)	(56,1)	-1,3%
Operacionais	(74,1)	(52,6)	40,7%	(145,5)	(103,6)	40,5%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	14,2	15,8	-9,6%	20,5	(60,4)	-134,0%
Custos & Despesas Administráveis	(133,7)	(99,7)	34,1%	(262,7)	(293,8)	-10,6%
Outorga Variável	(104,7)	(85,8)	22,2%	(202,4)	(168,2)	20,3%
Depreciação & Amortização	(228,7)	(266,2)	-14,1%	(486,5)	(544,2)	-10,6%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(467,1)	(451,7)	3,4%	(951,5)	(1.006,3)	-5,4%
Custo de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-27,6%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
<i>Impairment</i>	-	(6,2)	-100,0%	186,7	(12,9)	-1558,6%
Alienação de Investimentos	2,7	56,3	-95,2%	(214,0)	56,3	-480,6%
Custos & Despesas Operacionais	(473,6)	(414,3)	14,3%	(1.000,0)	(984,4)	1,6%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

Os custos e despesas administráveis apresentaram uma redução de 34,1% no 2T25 comparado ao 2T24.

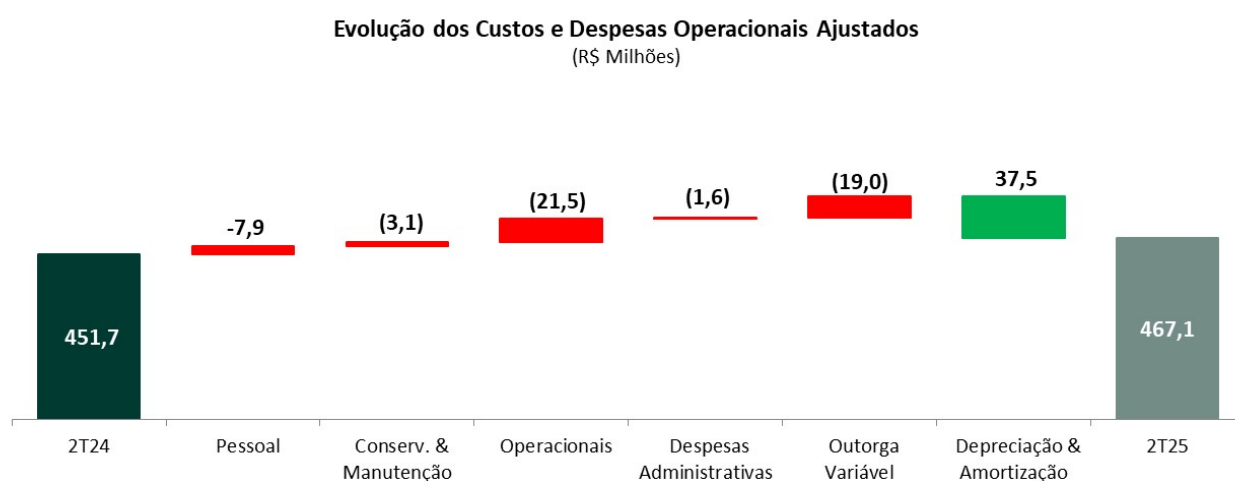
Pessoal: Houve um aumento de 22,1% comparado ao 2T24, devido principalmente pelo aumento de *Headcount*.

Operacionais: Tiveram um incremento de 40,7%, impulsionados pelo aumento na demanda, principalmente pela contratação de mão de obra para atendimento ao Controle Migratório, serviços de vigilância e inspeção de bagagens, bem como à intensificação da movimentação de cargas, que exigiu aumento no aluguel de empilhadeiras e contratação emergencial de operadores.

Outorga Variável: Aumento de 22,2%, uma vez que tem relação direta com as receitas do 2T25.

Impairment: Houve uma variação de 100% no período, decorrente da reversão integral do saldo de R\$6,2 milhões, em função do encerramento dos contratos de mútuo com a VLT em decorrência da alienação do investimento.

Alienação de Investimentos: Variação devido a alienação da Concessionaria Litoral Norte no 2T24.



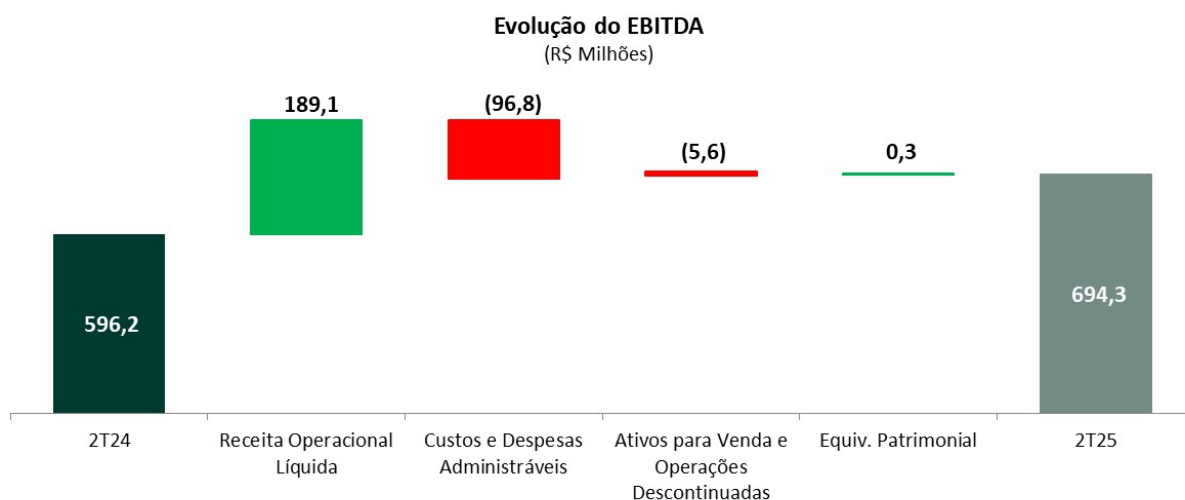
EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	31,3	39,6	-21,0%	(56,9)	(64,1)	-11,3%
Participação de não controlador	97,7	(6,8)	-1535,3%	95,3	(47,7)	-300,0%
Resultado Financeiro Líquido	275,9	320,6	-13,9%	722,5	688,9	4,9%
IRPJ & CSLL	60,7	(23,4)	-359,4%	61,9	(40,2)	-254,4%
Depreciação e Amortização	228,7	266,2	-14,1%	486,5	544,2	-10,6%
EBITDA ICVM 156	694,3	596,2	16,5%	1.309,3	1.081,2	21,1%
Margem EBITDA	73,5%	78,8%	-5,4 pp	71,6%	70,9%	0,6 pp
(-) Receita de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-27,6%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
(+) Custo de Construção (IFRS)	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	5,5	11,1	-50,9%	5,4	(2,4)	-330,4%
(+) Impairment	-	6,2	-100,0%	(186,7)	12,9	-1558,6%
EBITDA Ajustado¹	699,79	613,43	14,1%	1.127,95	1.091,70	3,3%
Margem EBITDA Ajustada¹	75%	83%	-7,8 pp	62%	73%	-10,3 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

No 2T25, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 694,3 milhões, um aumento de 16,5% comparado ao 2T24, com Margem EBITDA de 73,5%, 5,4 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo trimestre do ano

anterior. Esse aumento pode ser atribuído principalmente à melhoria no desempenho da demanda de passageiros, movimentação de aeronaves, volume de cargas faturadas e o ao aumento na receita líquida de serviços tarifários e não tarifários da controlada GRU Airport.



Resultado Financeiro

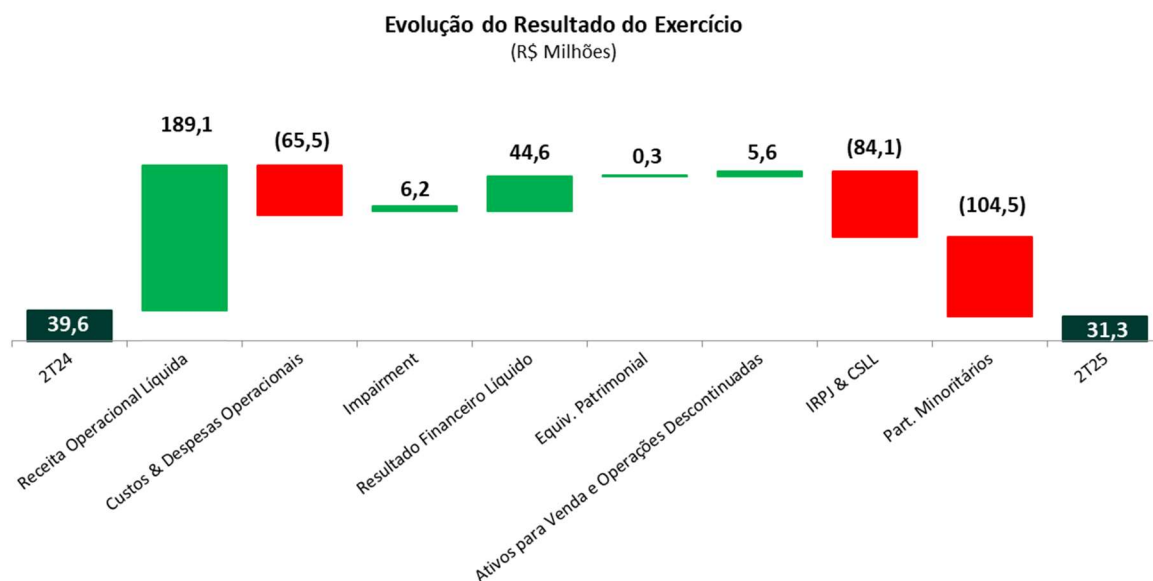
Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Resultado Financeiro	(275,9)	(320,6)	-13,9%	(722,5)	(688,9)	4,9%
Receita Financeira	120,9	89,6	34,9%	243,3	170,8	42,5%
Juros	118,9	77,8	53,0%	232,9	152,7	52,5%
Outros	2,0	11,8	-83,1%	10,4	18,0	-42,8%
Despesa Financeira	(396,8)	(410,2)	-3,2%	(965,7)	(859,7)	12,3%
AVP Outorga GRU	(313,4)	(317,4)	-1,3%	(769,7)	(676,2)	13,8%
Juros	(48,6)	(37,4)	30,3%	(109,7)	(76,3)	43,6%
Outros	(34,8)	(55,4)	-37,1%	(86,3)	(107,1)	-19,3%

No 2T25 o resultado financeiro ficou negativo em R\$ 275,9 milhões, uma variação favorável de 13,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, essa variação é justificada principalmente pelo aumento das receitas financeiras, decorrente do maior volume de aplicações financeiras.

Resultado do Período

Resultado do Período (R\$ Milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Lucro/Prejuízo do Período	31,3	39,6	-21,0%	(56,9)	(64,1)	-11,3%

A INVEPAR encerrou o 2T25 com lucro de R\$31,3 milhões reduzindo o resultado quando comparado com o lucro de R\$ 39,6 milhões no 2T24. O impacto negativo é devido principalmente pelo aumento dos custos e despesas.



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	6M25	6M24	▲
Dívida Bruta	3.103,7	2.756,7	12,6%
Curto Prazo	1.325,2	639,0	107,4%
Empréstimos e Financiamentos	443,7	403,6	9,9%
Debêntures	881,5	235,4	274,5%
Longo Prazo	1.778,4	2.117,7	-16,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.588,7	1.155,1	37,5%
Debêntures	189,7	962,6	-80,3%
Disponibilidades	3.776,5	2.502,5	50,9%
Caixa e equivalentes de caixa	1.105,5	761,6	45,2%
Aplicações Financeiras	2.671,0	1.740,9	53,4%
Dívida Líquida	(672,8)	254,2	-364,7%

A Dívida Líquida do 2T25 reduziu 364,7% em relação à verificada no 2T24. Esta variação é decorrente do aumento de caixa e equivalentes reflexo do melhor desempenho operacional, bem como o reflexo nas aplicações financeiras da reprogramação do pagamento de 50% da outorga fixa de 2024 em decorrência da assinatura junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a extensão do prazo da Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
GRU Airport	79,4	48,3	64,4%	164,2	87,0	88,7%
Total Investido ¹	79,4	48,3	64,4%	164,2	87,0	88,7%

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro.

No 2T25 houve o incremento de 64,4% nos investimentos em decorrência ao plano de expansão da capacidade do aeroporto dado a assinatura do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê o investimento na ordem de R\$ 1,4 bilhões, tendo como destaque os principais projetos: Construção de um novo Pier no Terminal 3, Adequação de infraestrutura civil visando à preparação de uma área nas proximidades do Pátio 1, com o objetivo de viabilizar o armazenamento de contêineres vazios utilizados pelas companhias aéreas no transporte de carga e a Construção de uma praça de embarque e desembarque para carros de aplicativos no Terminal 2.

Outras Informações

LAMSA

Após alguns anos de litígio entre o Município do Rio de Janeiro e Linha Amarela S.A., em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro (“Acordo”), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

VIA040

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão seria até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em 01/08/2023 o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de Licitação do Edital de Concessão nº 04/2023 da Rodovia BR-040, com previsão de leilão em 11 de abril de 2024. Esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, com leilão previsto para 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária foi notificada pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessariam as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG à Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). A Concessionária divulgou fato relevante ao mercado na mesma data.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025

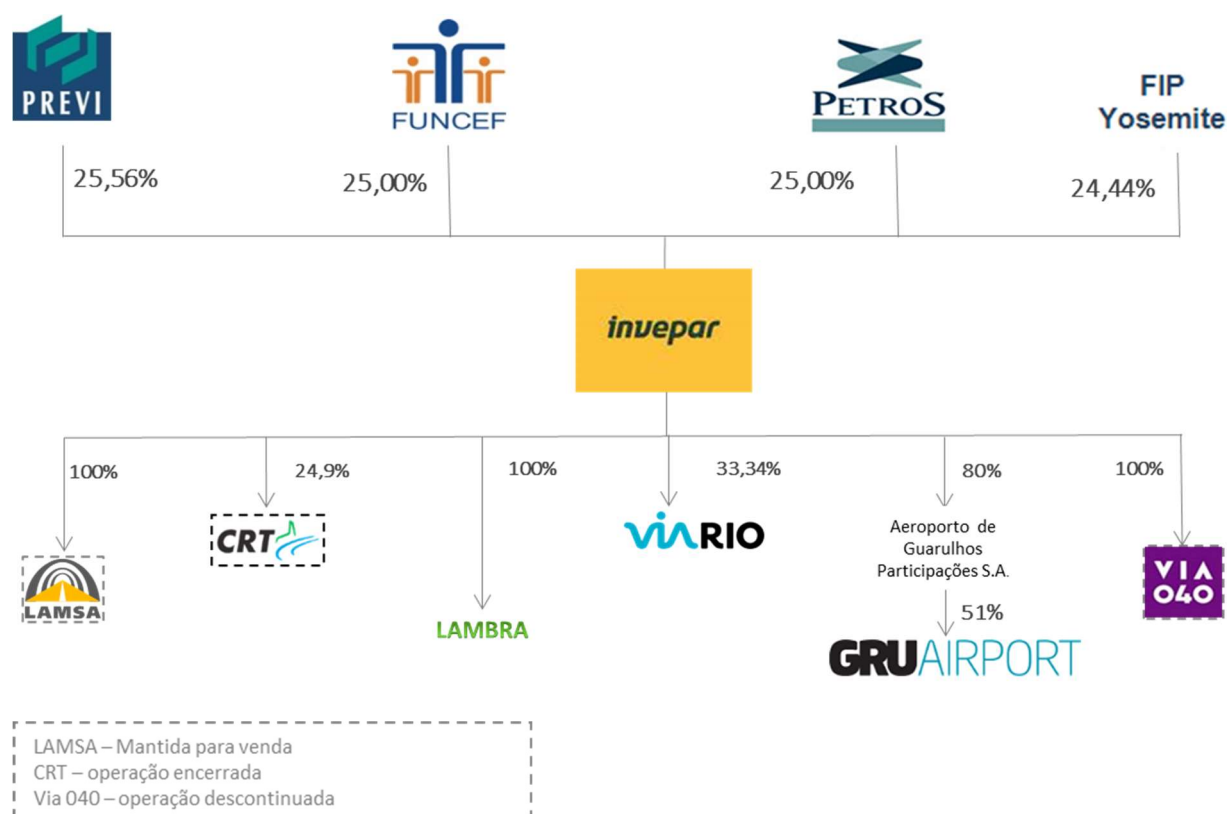
Ricardo Rocha Perrone

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 4 concessões, incluindo 2 rodovias, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	2T25	2T24	▲	6M25	6M24	▲
Receita Bruta	1.086,8	871,6	25%	2.101,8	1.753,0	19,9%
Deduções da Receita Bruta	(141,6)	(115,5)	23%	(272,1)	(228,1)	19,3%
Receita Líquida	945,2	756,1	25%	1.829,7	1.524,9	20,0%
Custos & Despesas Operacionais	(473,6)	(414,3)	14%	(1.000,0)	(984,4)	1,6%
Pessoal	(43,7)	(35,8)	22,1%	(82,4)	(73,8)	11,7%
Conservação & Manutenção	(30,1)	(27,0)	12%	(55,4)	(56,1)	-1,3%
Operacionais	(74,1)	(52,6)	41%	(145,5)	(103,6)	40,5%
Outorga Variável	(104,7)	(85,8)	22%	(202,4)	(168,2)	20,3%
Despesas Administrativas	14,2	15,8	-10%	20,5	(60,4)	-134,0%
Impairment	-	(6,2)	-100%	186,7	(12,9)	-1558,6%
Custo de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-28%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
Depreciação & Amortização	(228,7)	(266,2)	-14%	(486,5)	(544,2)	-10,6%
Alienação de Investimentos	2,7	56,3	100%	(214,0)	56,3	100,0%
Equivalência Patrimonial	(0,5)	(0,8)	-37,5%	(1,5)	(6,0)	-76,3%
Resultado Operacional	471,1	341,0	38%	828,2	534,6	54,9%
Resultado Financeiro Líquido	(275,9)	(320,6)	-14%	(722,5)	(688,9)	4,9%
Receita Financeira	120,9	89,6	35%	243,3	170,8	42,5%
Juros	118,9	77,8	53%	232,9	152,7	52,5%
Outros	2,0	11,8	-83%	10,4	18,0	-42,8%
Despesa Financeira	(396,8)	(410,2)	-3%	(965,7)	(859,7)	12,3%
AVP Outorga GRU	(313,4)	(317,4)	-1%	(769,7)	(676,2)	13,8%
Juros	(48,6)	(37,4)	30%	(109,7)	(76,3)	43,6%
Outros	(34,8)	(55,4)	-37%	(86,3)	(107,1)	-19,3%
Resultado Antes de Impostos	195,1	20,4	856%	105,7	(154,3)	-168,5%
IR & CSL	(60,7)	23,4	-359%	(61,9)	40,2	-254,4%
IR e CS Correntes	(64,4)	(1,8)	100,0%	(70,9)	(5,7)	100,0%
IR e CS Diferidos	3,7	25,2	-85%	8,9	45,9	-80,6%
Resultado antes das partic. dos não controladores	134,4	43,8	207%	43,8	(114,1)	-138,4%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	(5,5)	(11,1)	-51%	(5,4)	2,4	-330,4%
Participação de não controlador	97,7	(6,8)	-1535,3%	95,3	(47,7)	-300,0%
Prejuízo do Período	31,2	39,6	-21%	(56,9)	(64,1)	-11,4%

Balanço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	6M25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.105,5	892,8
Aplicações financeiras	2.447,3	1.768,2
Contas a receber	308,2	279,9
Estoques	8,2	7,6
Tributos a recuperar	123,4	70,0
Adiantamentos	27,3	26,9
Outros	0,0	8,8
Total do Ativo Circulante	4.019,9	3.054,1
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	373,2	378,4
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	223,7	181,9
Contas a receber	108,7	102,4
Impostos diferidos ativos	1.076,5	1.067,6
Tributos a recuperar	285,0	288,4
Partes relacionadas	113,1	204,5
Outros	27,5	42,5
Investimentos	35,3	74,4
Imobilizado	2,6	1,7
Intangível	10.138,7	10.460,9
Total do Ativo Não Circulante	12.011,1	12.424,3
Total do Ativo	16.404,2	15.856,8

Passivo (R\$ Milhões)	6M25	2024
Passivo Circulante		
Fornecedores	102,2	89,8
Empréstimos e financiamentos	443,7	422,9
Debêntures	881,5	305,4
Tributos a recolher	118,8	45,4
Obrigações com empregados e administradores	22,5	25,2
Receita diferida	63,2	63,3
Adiantamentos de clientes	23,5	22,4
Concessão de serviço público	1.906,5	2.017,7
Outros	4,6	5,8
Total do Passivo Circulante	3.566,6	2.998,0
Passivo mantido para venda e operação descontinua	333,8	329,2
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.588,7	1.761,8
Debêntures	189,7	831,1
Concessão de serviço público	14.508,7	13.705,6
Adiantamentos de clientes	8,2	9,2
Provisão para riscos processuais	33,5	53,1
Dividendos	22,8	22,8
Receita diferida	308,1	337,6
Outros	14,2	14,2
Total do Passivo não Circulante	16.673,9	16.735,6
Total do Passivo	20.574,3	20.062,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(6.238,1)	(6.181,2)
Participação dos não controladores	(1.800,0)	(1.892,7)
Total do Patrimônio Líquido	(4.170,1)	(4.206,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.404,2	15.856,8

Guarulhos, 13 de novembro de 2025. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR divulga os resultados do 2T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Pareceres e Declarações - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia do período findo em 30 de junho de 2025.

Pareceres e Declarações - Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda, emitido em 14 de novembro de 2025, referente às Demonstrações Financeiras da Companhia do período findo em 30 de junho de 2025.